Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 23 de março de 2016 - nº 1776 - Ano XX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 28 páginas

**Extrato de Atas**

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo N.º 33.669/15
Concorrência Pública N.º 008/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de recapeamento asfáltico e sobre paralelepípedos, com recuperação de substrato, em ruas e próprios públicos do Município da Estância de Atibaia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/03/2017).
Atibaia, 07 de Março de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 143/16
Empresa: ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

Lote: 01
Unidade: M³
Consumo Estimado Anual: 2.000
Descrição: Concreto asfáltico com asfalto borracha/ecológico.
Valor Unitário: R$ 879,00
Valor Total: R$ 1.758.000,00

Lote: 02
Unidade: M³
Consumo Estimado Anual: 4.000
Descrição: CAUQ – concreto asfáltico usinado à quente.
Valor Unitário: R$ 649,00
Valor Total: R$ 2.596.000,00

Processo N.º 03.927/16
Pregão Eletrônico N.º 017/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Placas e demais componentes de Sinalização de Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses - Secretaria de Transportes e Trânsito.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/03/2017).
Atibaia, 17 de Março de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 157/16
Empresa: TINPAVI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – EPP.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 3.500
Unidade: UN
Descrição: Braquete – Material: Aço Galvanizado.
Marca: CN Sinal
Valor Unitário: R$ 2,00
Valor Total: R$ 7.000,00

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 2.500
Unidade: MT
Descrição: Fita de Fixação – Material: Aço Inoxidável Tipo 304 de 0,6 mm de Espessura e 1/2" de Largura.
Marca: CN Sinal
Valor Unitário: R$ 1,50
Valor Total: R$ 3.750,00

Lote: 09
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: UN
Descrição: Poste de Sinalização Vertical, PP 2 1/2 X 3,6 m.
Marca: CN Sinal
Valor Unitário: R$ 82,00
Valor Total: R$ 246.000,00

Lote: 10
Consumo Estimado Anual: 3.500
Unidade: UN
Descrição: Selo – Material: Aço Galvanizado.
Marca: CN Sinal
Valor Unitário: R$ 0,35
Valor Total: R$ 1.225,00

Ata de Registro de Preços n.º 158/16
Empresa: MATIZ INDUSTRIA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA – ME.
Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 7.000
Unidade: UN
Descrição: Placa de Sinalização Vertical, de Advertência 50 X 50 cm.
Marca: Matiz
Valor Unitário: R$ 37,00
Valor Total: R$ 259.000,00

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: UN
Descrição: Placa de Sinalização Vertical, de Advertência 70 X 70 cm.
Marca: Matiz
Valor Unitário: R$ 67,90
Valor Total: R$ 135.800,00

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 5.000
Unidade: UN
Descrição: Placa De Sinalização Vertical, Advertência de Redutores de Velocidade – 75 X 50 cm.
Marca: Matiz
Valor Unitário: R$ 54,80
Valor Total: R$ 274.000,00

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: UN
Descrição: Placa de Sinalização Vertical, de Regulamentação Ø 75 cm.
Marca: Matiz
Valor Unitário: R$ 68,90
Valor Total: R$ 137.800,00

Lote: 07
Consumo Estimado Anual: 7.000
Unidade: UN
Descrição: Placa de Sinalização Vertical, de Regulamentação oitavada – R1 60 cm.
Marca: Matiz
Valor Unitário: R$ 52,90
Valor Total: R$ 370.300,00

Lote: 08
Consumo Estimado Anual: 7.000
Unidade: UN
Descrição: Placa de Sinalização Vertical, Regulamentação de Ø 50 cm.
Marca: Matiz
Valor Unitário: R$ 37,90
Valor Total: R$ 265.300,00

Processo N.º 00.895/16
Pregão Eletrônico N.º 005/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, destinados ao uso nas máquinas, caminhões e veículos leves, de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/03/2017).
Atibaia, 17 de Março de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 160/16
Empresa: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO LTDA – ME.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Descrição: Pneu 120/80/18E tipo / modelo convencional (traseiro XRE 300).
Marca: Maggion
Valor Unitário: R$ 171,40
Valor Total: R$ 3.428,00

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 24

# Poder Executivo

Unidade: UN
Descrição: Pneu 165/70 R-14 tipo / modelo radial – trama de aço.
Marca: Pirelli
Valor Unitário: R$ 218,00
Valor Total: R$ 5.232,00

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 60
Unidade: UN
Descrição: Pneu 185/65 R-15 tipo / modelo radial – trama de aço.
Marca: Landsail
Valor Unitário: R$ 266,10
Valor Total: R$ 15.966,00

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 16
Unidade: UN
Descrição: Pneu 90/90-21 tipo / modelo convencional (dianteiro XRE 300).
Marca: Maggion
Valor Unitário: R$ 144,92
Valor Total: R$ 2.318,72

Ata de Registro de Preços n.º 161/16
Empresa: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Descrição: Pneu 215/65 R-16 tipo / modelo radial – trama de aço.
Marca: Bridgestone
Valor Unitário: R$ 376,00
Valor Total: R$ 7.520,00

Secretaria de Administração, aos 22 dias do mês de Março de 2016

*João Alberto Siqueira Donula*
*Diretor do Departamento de Compras e Licitações*

**Extrato de Contratos**

**Processo nº 21.407/02 – 14º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação n.º 155/02 -** Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Antenor Stringler – Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preços – Valor: R$ 17.322,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura:18/02/16.
**Processo nº 06.083/14 – Pregão Presencial nº 021/14 – 3º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 053/14 -** Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Execução Construção e Terceirização Ltda – Objeto: Aditamento no importe de 0,64% – Valor: R$ 7.190,00 – Assinatura:29/02/16.
**Processo nº 35.474/15 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 109/15 -** Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratado: Lucas de Lima – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 3.920,00 – Vigência: 01/03/16 a 21/06/16 – Assinatura: 29/02/16.
**Processo nº 35.477/15 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 110/15 -** Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratado: Lucas de Lima – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 2.200,00 – Vigência: 01/03/16 a 13/04/16 – Assinatura: 29/02/16.
**Processo nº 05.397/16 – Termo de Contrato Administrativo n.º 024/16 -** Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Decio Camargo - Produtos e Equipamentos Laboratoriais Ltda. - EPP – Objeto: Aquisição de Reagentes Controcel e Triagel para o Setor de Hematologia do Laboratório Municipal – Valor: R$ 2.653,80 – Vigência: 12 meses – Assinatura:04/03/16.
**Processo nº 08.095/14 – Dispensa nº 005/14 – 2º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação n.º 043/14 -** Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Luiz Antônio de Oliveira – Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preços – Valor: R$ 33.600,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura:11/03/16.
**Processo nº 07.823/15 – Concorrência Pública nº 001/15 – Termo de Contrato Administrativo n.º 026/16 -** Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda – Objeto: Execução de serviços de drenagem na Rua Benedito Virgílio de Moraes, conforme levantamento técnico in loco e condições estabelecidas nestas especificações técnicas – Valor: R$ 113.573,42 – Vigência: 90 dias – Assinatura:17/03/16.

Secretaria de Administração, 23 de fevereiro de 2016

***João Alberto Siqueira Donula***
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

**Extrato de Termo de Aditamento**

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 31.826/15
Pregão Presencial n.º 075/15

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 428/15
Data de assinatura: 23 de Março de 2016.
Empresa: TURBO AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
Objeto: Mudança de endereço

Processo n.º 31.827/15
Pregão Presencial n.º 076/15

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 421/15
Data de assinatura: 23 de Março de 2016.
Empresa: TURBO AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
Objeto: Mudança de endereço

Secretaria de Administração, aos 23 dias do mês de Março de 2.016

*João Alberto Siqueira Donula*
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

**Homologação**

Processo Administrativo nº 39.639/2015
Pregão Eletrônico nº 009/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico – lista 21A/2015, destinado ao atendimento dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 009/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. para os lotes 01 (R$ 0,19), 06 (R$ 13,14) e 09 (R$ 4,12); - PORTAL LTDA para os lotes 03 (R$ 18,99), 08 (R$ 26,99) e 10 (R$ 0,88); - EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA – EPP, para o lote 04 (R$ 698,00); - GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI – ME, para o lote 05 (R$ 0,51) - L.M.LADEIRA & CIA LTDA – ME, para o lote 07 (R$ 26,99); - O lote 02 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de março de 2016. - Mario Yassuo Inui - PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 23 de março de 2016.

# Poder Executivo

*Vanessa Torres*
*Pregoeira*

Processo Nº 4.598/16
Pregão Eletrônico Nº 020/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Uniformes – Avental, Blusão, Calça masculina, Calça de helanca, Camisa masculina e Camiseta de Malha, destinados aos funcionários do Setor de Alimentação Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Educação. **HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 020/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo, conforme se descreve abaixo: V.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - EPP, LOTE 01: item 01 (R$ 9,29), perfazendo o valor total para o lote de R$ 4.645,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais); LOTE 07: item 01 (R$ 10,44), perfazendo o valor total para o lote de R$ 4.698,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais). R CALEGARI UNIFORMES – ME, LOTE 02: item 01 (R$ 90,00), perfazendo o valor total para o lote de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); LOTE 03: item 01 (R$ 41,28) e 02 (R$ 41,28), perfazendo o valor total para o lote de R$ 1.444,80 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, oitenta centavos); LOTE 04: item 01 (R$ 28,00), perfazendo o valor total para o lote de R$ 11.200,00 (onze mil, duzentos reais); LOTE 05: item 01 (R$ 30,00), perfazendo o valor total para o lote de R$ 90,00 (noventa reais); LOTE 06: item 01 (R$ 48,00), perfazendo o valor total para o lote de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria da Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de março de 2016. - Mario Yassuo Inui - ***PREFEITO MUNICIPAL.***

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 23 de março de 2016.

*Angelita Alves de Oliveira*
*Pregoeira*

Processo Administrativo Nº 4.840/16
Pregão Eletrônico Nº 024/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de baterias, destinadas aos veículos de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 024/16, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: RONALDO MILANI & CIA LTDA EPP, para os lotes 01 (R$ 393,40), 02 (R$ 465,00), 03 (R$ 210,00), 04 (R$ 240,00), 05 (R$ 368,00), 06 (R$ 390,00), 07 (R$ 395,00) e 08 (R$ 395,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de março de 2016. Mario Yassuo Inui – Prefeito Municipal. Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 22 de março de 2016.

*Flavio Waldemar Brajon*
*Pregoeiro*

Processo Nº 5.400/16
Pregão Eletrônico Nº 026/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hospitalares – Lista 05/2015, destinados ao atendimento do SAMU 192, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses - Secretaria Municipal de Saúde. **HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 026/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: - CIRURGICA UNIAO LTDA, para os lotes 01 (R$ 24,32), 02 (R$ 27,00), 03 (R$ 1,60), 04 (R$ 237,00), 05 (R$ 197,00) e 08 (R$ 7,70); - Os lotes 06 e 07 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de março de 2016. - Mario Yassuo Inui - ***PREFEITO MUNICIPAL.***

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 23 de março de 2016.

*Angelita Alves de Oliveira*
*Pregoeira*

Processo Administrativo Nº 5.678/16
Pregão Eletrônico Nº 027/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas gola careca, na cor azul marinho, destinadas à Guarda Civil Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses Secretaria de Segurança Pública. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 027/16, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: V.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, LOTE 01: item 01 (R$ 9,50), item 02 (R$ 10,75), item 03 (R$ 9,50), item 04 (R$ 9,50), item 05 (R$ 9,50), item 06 (R$ 9,50) e item 07 (10,50); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 17 dias do mês de março de 2016. Mário Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 23 de março de 2016.

*Adriane Trofino*
*Pregoeira*

Processo Administrativo nº 3925/2016
Pregão Eletrônico nº 029/2016

Objeto: Registro de preços para eventual

# Poder Executivo

aquisição de material de sinalização viária horizontal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses - Secretaria de Transportes e Trânsito. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 029/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - VIALUX PRODUTOS PARA SINALIZACAO E SEGURANCA VIARIA - EIRELI - EPP para o lote: 01 no valor global estimado de R$ 1.992.000,00 (Um milhão novecentos e noventa e dois mil reais), sendo os valores unitários 01 (R$ 9,00), 02 (R$ 69,37), 03 (R$ 295,00), 04 (R$ 175,00), 05 (R$ 4,00), 06 (R$ 4,00), 07 (R$ 17,00), 08 (R$ 240,00), 09 (R$ 200,02), 10 (R$ 230,00) e 11 (R$ 170,00); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Transporte e Trânsito, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de março de 2016. - Mario Yassuo Inui - PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 23 de março de 2016.

*Vanessa Torres*
*Pregoeira*

**Aviso de Esclarecimento**

**PROCESSO Nº 10.543/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016. OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa de engenharia especializada para a realização de serviços de manutenção corretiva dos pontos de iluminação pública do município, com fornecimento de material e mão de obra especializada, destinada ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que de acordo com a Ata n° 063/2016**,** esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame. Informamos que a Ata está disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 22 de Março 2.016

*João Alberto Siqueira Donula*
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

**Homologação e Adjudicação**

**Processo N.º 40.508/15. Tomada de Preços Nº 001/16. Objeto:** Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para implantação e modernização de infraestrutura para o Esporte Recreativo e Lazer – Aquecimento da piscina semi-olímpica do Centro Esportivo do Trabalhador, sita a Avenida Horácio Neto, s/n., bairro do Loanda, Atibaia/SP. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa **ASSERTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**, no valor global de R$ 186.377,09 (Cento e oitenta e seis mil trezentos e setenta e sete reais e nove centavos). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de março de 2.016. MÁRIO YASSUO INUI - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 23 de março de 2016

*João Alberto Siqueira Donula*
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 011/2015 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO TANQUE.**

**Processo n°.:** 40.689/2014
**CONVENENTE:** Prefeitura da Estância de Atibaia.
**CNPJ N°.:** 45.279.635/0001-08
**CONVENIADA:** Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Tanque.
**CNPJ N°.:** 04.792.846/0001-62
**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para complemento às ações do Convênio nº 011/2015 – CRECHE COMUNITÁRIA, aumentando o atendimento de 80 para até 85 (oitenta e cinco) crianças, sendo 35 bebês de 06 meses a 1 ano e 11 meses e 50 (cinquenta) crianças de 02 a 03 anos completos.
**RECURSOS FINANCEIROS:** R$19.150,00 (dezenove mil, cento e cinquenta reais).
**DATA DE ASSINATURA:** 18/03/2016.
**VIGÊNCIA:** 31/12/2016.
**SIGNATÁRIOS:** Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Amaro José da Silva, CPF nº 302.332.164-72.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 024/2016 – SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA - APAE.**

**Processo n°.:** 8.671/2015
**CONVENENTE:** Prefeitura da Estância de Atibaia.
**CNPJ N°.:** 45.279.635/0001-08
**CONVENIADA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia - APAE.
**CNPJ N°.:** 47.952.825/0001-70
**OBJETO:** Executar o Programa "APAE SAÚDE MENTAL", promovendo a estimulação precoce de 20 bebês entre 0 a 2 anos e 11 meses, a fim de prevenir, minimizar e tratar déficits neuropsicomotores e cognitivos.
**RECURSOS FINANCEIROS:** R$132.400,00 (cento e trinta e dois mil e quatrocentos reais).
**DATA DE ASSINATURA:** 21/03/2016.
**VIGÊNCIA:** 31/07/2016.
**SIGNATÁRIOS:** Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Carlos Eduardo Arantes de Oliveira, CPF nº 155.886.738-40.

**PORTARIA 019/2016 - DS**
**de 22 de março de 2016**

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente.

**CONSIDERANDO** o volume de bens móveis inservíveis à Companhia e a necessidade de destinação desses;

**RESOLVE**

Art. 1°. Fica constituída COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESTINAÇÃO DE BENS, que será composta pelos seguintes membros:

# Poder Executivo

**Francisco Vitor Mendonça**
Presidente

**Henrique Homero Rocha**
**Hélio Silva Junior**
**Matilde Silva de Araújo**
**Alexandre Aparecido da Silva**
Membros

Art. 2°. Fica estabelecido, aos membros da comissão, o mandato de 01 (hum) ano, iniciando-se em 22 de março de 2016.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2016.

**GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**
**Superintendente**

**PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016**
**Vale Refeição Mensal em Cartão Magnético, Eletrônico ou Similar**

**ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 22 de março de 2016, participaram deste pregão presencial para registro de preços as empresas: **PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, estando presentes na sessão os seus respectivos representantes legais, cujo certame que tem por objeto a **Vale Refeição Mensal em Cartão Magnético, Eletrônico ou Similar**, conforme especificação constante no Anexo I do Edital.

As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimas em negociação, sendo **CLASSIFICADA** e **HABILITADA** a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, por ter atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante do processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 23 de março de 2016.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**
**- SUPERINTENDENTE –**

**Danilo Mistrinel**
**- PREGOEIRO –**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 03/16, para eventual aquisição de diversos Materiais de Limpeza, que se dará no dia 07/04/2016 às 09:30h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 56,00 (cinquenta e seis reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 22 de março de 2016.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**
**SUPERINTENDENTE**

**Jucimara Biazetto Romeira Pereira**
**GERENTE DE SUPRIMENTOS**

**Atibaia, 22 de março de 2016**

**Ato decisório nº 19/2016**
**A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:**

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo a servidora Alairce Aparecida de Moraes Ramos Gonçalves, RG nº 16.338.370-4, nos cargos de Professor na unidade escolar E.M.E.F. "Professora Maria Helena Faria Ferraz", neste município e Professor na unidade escolar E.E. Francisco Derosa, no município de Nazaré Paulista.
Publique-se.

**Márcia Aparecida Bernardes**
**Secretária de Educação**

**Atibaia, 22 de março de 2016**

**Ato decisório nº 20/2016**
**A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:**

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor Hugo André Moraes Durão dos Santos, RG nº 23.229.670-4, nos cargos de Professor na unidade escolar E.M.E.I.F. Profº Francisco da Silveira Bueno, neste município e Professor na unidade escolar E.E."Ministro Horácio Lafer", no município de São Paulo.
Publique-se.

**Márcia Aparecida Bernardes**
**Secretária de Educação**

**Atibaia, 22 de março de 2016**

**Ato decisório nº 21/2016**
**A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:**

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo a servidora Márcia Regina dos S. C. B. R. Raggio, RG nº 30.608.966, nos cargos de Professor na unidade escolar E.M.E.I.F. Profº Francisco da Silveira Bueno, neste município e Professor na unidade escolar E.M.E.I."Dr. Anésio Granado Ferreira", no município de Piracaia.
Publique-se.

**Márcia Aparecida Bernardes**
**Secretária de Educação**

# Poder Executivo

**Atibaia, 22 de março de 2016**

**Ato decisório nº 22/2016**
**A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:**

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo a servidora Wilma Peres Ramos, RG nº 18.366.688-4, nos cargos de Professor na unidade escolar E.M.E.I.F. Profº Francisco da Silveira Bueno, neste município e Professor no Departamento de Educação da Prefeitura de Nazaré Paulista, no município de Nazaré Paulista.
Publique-se.

**Márcia Aparecida Bernardes**
**Secretária de Educação**

**EDITAL DE ADVERTÊNCIA**

**AUTUADA: GEOVANA PAULA MIGUEL**
**Processo nº: 10362/16**
**Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1282**

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1282 – ADVERTÊNCIA, emitido em 10/03/16, por danos a um indivíduo arbóreo por meio de poda radical localizado em frente ao nº 520 da Av. Atibaia, CH. MARIA JOSÉ P da quadra "P" – Atibaia Jardim, o que constitui infração nos termos do artigo 15, inciso I da Lei Complementar 680/13. Será aguardado período de 120 dias para observar regeneração da copa, se constatada a morte da árvore, será aplicada multa de R$ 462,58. Para efeitos legais, fo i lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve protocolar defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone 4414-5400.

**Dirce S. Nishiguchi**
**Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente**
**SUMA**

**EDITAL DE MULTA E EMBARGO**

**AUTUADO: PLÍNIO REIS CARDOSO DE CAMPOS**
**Processo nº: 9914/16**
**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1279**

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1279 – MULTA - no valor de 600 UVRM's (seiscentas Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a R$ 1.850,34, emitido em 08/03/16, pela terraplenagem sem alvará de licença, em imóvel sito na Estrada Serra da Boa Vista, s/nº – Lote 08 da quadra "RB" – Jd. Estância Brasil, nos termos da Lei Complementar 714/15, artigos 47, 48 e 49 cc. Anexo 17 INF 1A00. Na mesma data foi emitido TERMO DE EMBARGO, portanto, não será permitido dar continuidade ao empreendimento sob nenhum título ou pretexto. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica o autuado notificado a rugularizar o empreendimento no prazo de 30(trinta) dias. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone 4414-5400.

**Dirce S. Nishiguchi**
**Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente**
**SUMA**

**EDITAL DE MULTA**

**AUTUADA: BZK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
**Processo: 6078/15**
**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) Nº 1280**

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1280 – MULTA - no valor de 500 UVRM's (Quinhentas Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a R$ 1.541,95, emitido em 09/03/16, pelo não atendimento à notificação para firmar TCRA – Termo de Comprimisso de Recuperação Ambiental, visando a compensação pela supressão de 10(dez) indivíduos arbóreos nativos sem licença em imóvel sito na Rua Sebastião Cavalheiro, s/nº – lote 19 da quadra "23", Jardim Maristela, o que constitui infração nos termos do artigo 16 da Lei Complementar 680/13. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada, ou o proprietário ou o representante legal ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5424.

**Dirce S. Nishiguchi**
**Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente**
**SUMA**

**EDITAL DE MULTA E EMBARGO**

**Autuado: JOÃO GONÇALVES PINHEIRO**
**Processo: 8985/16**
**Auto de Infração Ambiental Municipal nº 725**

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 725 – MULTA -no valor de 250 UVRM's (duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a R$ 770,98, emitido em 01/02/16, pela movimentação de terra com fins de terraplenagem sem projeto aprovado com intervenção em APP, em imóvel sito na Rua Coelho, s/nº, lote 27 da quadra "W-1", Chácaras Fernão Dias, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 18, Ref. XVIII, § 2º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, art. 62. Na mesma data foi emitido Termo de Embargo, portanto, não será permitido dar continuidade ao empreendimento sob nenhum título ou pretexto. No caso de descumprimento, será aplicada multa diária de valor de 250 UVRM's, igual ao do auto de infração. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste edital. Maiores informações poderão ser obtidas nesta Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone 4414-5400.

**Dirce S. Nishiguchi**
**Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente**
**SUMA**

# Poder Executivo

**EDITAL DE MULTA**

**AUTUADO: RICARDO PROCÓPIO DE MOURA**
**Processo nº: 11443/16**
**Auto de Infração Ambiental Municipal nº 727**

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 727 – MULTA - no valor de 450 UVRM's (quatrocentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a R$ 1.387,76, emitido em 16/03/16, pela supressão de 2(dois) indivíduos arbóreos sem licença em imóvel sito na Rua Pau-brasil, nº 185 – lote 03 da quadra 32, Residencial Fazenda Porto, o que constitui infração nos termos do artigo 15, inciso I, § 1º da Lei Complementar 680/13. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica o autuado notificado a celebrar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental para compensação do dano ambiental causado no mesmo prazo. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5424.

**Dirce S. Nishiguchi**
**Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente**
**SUMA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, por intermédio da COMISSÃO ELEITORAL, hora instituída, torna público o Edital para eleição dos MEMBROS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA/PEA, para o exercício de 2016/2017, em atendimento à Lei 6514/77 - Portaria 3214/78 através da Norma Regulamentadora 5 do Ministério de Trabalho e Emprego, conforme segue:

**DAS INSCRIÇÕES**

Os interessados em concorrer ao pleito eleitoral, na qualidade de membro representante dos empregados, na presente Comissão, deverão se inscrever com o preenchimento de formulário próprio, no Expediente da Secretaria de Recursos Humanos no período de **28/03/2016** à **18/04/2016** das 08:00 às 17:00 horas. A inscrição deverá ser efetivada individualmente/pessoalmente.

**DA ELEIÇÃO**

A eleição será realizada de **04 a 06 de maio de 2016, das 7:00 às 17:00 horas.**

**DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO**

A votação será realizada por meios eletrônicos através do site oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia. Utilizando quaisquer dispositivos com acesso à internet. (telefone celular, tablet, notebook, computadores, etc.)
Haverá ainda outras possibilidades/locais de votação, distribuídas da seguinte forma: 01 (uma) urna eletrônica fixa instalada na Estrada Municipal Juca Sanches, nº 868 Jardim Brogotá, Atibaia-SP; 01 (uma) urna eletrônica fixa instalada na Secretaria de Recursos Humanos; 02 (duas) urnas eletrônicas itinerantes percorrendo as diversas Secretarias e Setores da PEA.

**DA VOTAÇÃO**

Na utilização dos meios eletrônicos cada Servidor habilitado ao pleito poderá votar mediante acesso ao site oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia. Clicando no ícone CIPA localizado na home page. Para ter acesso à cédula eletrônica de votação será obrigatório digitar o Código Funcional e o CPF, como login. O Eleitor deverá escolher apenas um dos candidatos. Depois basta confirmar para validar o voto. Também estará disponível a opção seja branco ou nulo. Em tempo informamos que através de dispositivo de proteção implantado na cédula de votação cada servidor terá acesso ao campo apenas uma única vez.
É obrigatório que o escrutínio (ato de votar) seja livre e secreto.
Diante de quaisquer eventualidades que impossibilitem a votação informatizada on-line; O voto poderá ser efetuado através de notebook (urna eletrônica offline) itinerante, onde posteriormente as informações serão compiladas ao número total de votos. Sendo igualmente garantidos os direitos de escrutínio livre e secreto.
Esclarecemos que a segurança das informações está garantida através do login de acesso e do registro dos IP utilizados durante todo o pleito. Onde será permitido somente a inserção de um voto por servidor.
No caso do voto offline durante o processo de interface das informações, se houver duplicidade o mesmo será cancelado prevalecendo o dispositivo online.

**DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

A apuração dos votos ocorrerá no dia 09 de maio do corrente ano a partir das 10:00 horas, nas dependências da Secretaria de Recursos Humanos. Estará aberta a todos os interessados.

**DA POSSE**

Os membros eleitos serão empossados em reunião extraordinária que será designada oportunamente.

**DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos no presente edital serão objeto de resolução por parte da Comissão Eleitoral, que poderá disciplinar normas complementares.

**COMISSÃO ELEITORAL**, aos 24 de março de 2016
**Eliane de Morais Berro – Membro Suplente e Secretária da CIPA**
**José Paulo Gonçalves – Membro Titular da CIPA**
**Marcelo Frank da Silva Rosa – Vice-presidente da CIPA**
**Mauricio José Mourão – Presidente da CIPA**
**Pérola Aparecida de Oliveira – Membro Suplente da CIPA**
**Rodrigo Alves de Siqueira – Membro Suplente da CIPA**
**Sérgio Jesus dos Reis - Membro Titular da CIPA**

**PORTARIA Nº 1.464/2016 – SRH.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

O Sr. **ANTONIO CARLOS CHISTE JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 18.086.253-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.270.658-86, **para ocupar**, em comissão, o emprego de **Assessor V,** na Coordenadoria Especial de Relações Institucionais, revogando-se a Portaria nº 1.441/2016 - SRH.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 22 de março de 2016.**

**- Mario Yassuo Inui -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Poder Executivo

**PORTARIA Nº 1.465/2016 - SRH.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

**DESIGNAR**

O servidor municipal Sr**. RODRIGO DE ALMEIDA FRANCO**, portador da cédula de identidade RG nº 30.528.522-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 303.537.028-11, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, **para ocupar,** em comissão, o emprego **de Chefe do Setor de Análise de Projetos e Licenciamento Ambiental**, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, revogando-se a Portaria nº 302/2013 - SRH.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 23 de março 2016.**

**- Mario Yassuo Inui -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**(Proc. Nº 368/2016)**

**D E C R E T O N° 7.897**
**de 22 de março de 2016**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Legislativo:

**01 CÂMARA MUNICIPAL de ATIBAIA**
**001 SECRETARIA DA CÂMARA**
**2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**
**05** – 01.01.3.3.90.30.01.031.0001.2.001.01.11 0000 ….....R$ 15.000,00

**Art.2º** O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Legislativo:

**01 CÂMARA MUNICIPAL de ATIBAIA**
**001 SECRETARIA DA CÂMARA**
**1001 ESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**
**06** – 01.01.4.4.90.52.01.031.0001.1.001.01.11 0000 .....R$ 6.000,00
**10** – 01.01.4.4.90.51.01.031.0001.1.001.01.11 0000 .....R$ 9.000,00

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 22 de março de 2016.**

**- Mario Yassuo Inui -**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Márcia Helena Ruttul Aguirra -**
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Emil Ono -**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**(Proc. Nº 368/2016)**

**D E C R E T O N° 7.898**
**de 22 de março de 2016**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 20.170,00 (vinte mil, cento e setenta reais).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 20.170,00 (vinte mil, cento e setenta reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

**12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**400 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**
**1017 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO RESTAURANTE POPULAR**
**203 –** 12.400.08.306.0010.1.017.449051.01.5 00024 ….....R$ 20.170,00

**Art.2º** O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**400 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**
**1121 ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR**
**204** – 12.400.08.306.0010.1.121.449052.01.5 00000 .....R$ 2.000,00

**2018 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR UNIDADE I - CAETETUBA**
**205** – 12.400.08.306.0010.2.018.339030.01.5 00024 ….....R$ 5.000,00

**2183 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR**
**207** – 12.400.08.306.0010.2.183.319011.01.50 0000 ….....R$ 1.000,00
**208** – 12.400.08.306.0010.2.183.319013.01.5 00000 .....R$ 300,00
**209** – 12.400.08.306.0010.2.183.339030.01.5 00000 ….....R$ 5.000,00
**210** – 12.400.08.306.0010.2.183.339036.01.5 00000 ….....R$ 1.000,00
**211** – 12.400.08.306.0010.2.183.339039.01.50 0000 ….....R$ 4.870,00

**2217 ADIANTAMENTO**
**212** – 12.400.08.306.0010.2.217.339039.01.5 00000 .....R$ 1.000,00

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 22 de março de 2016.**

**- Mario Yassuo Inui -**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Márcia Helena Ruttul Aguirra -**
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

# Poder Executivo

**- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -**
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Emil Ono -**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**(Proc. Nº 368/2016)**

**D E C R E T O N° 7.899**
**de 23 de março de 2016**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.723.500,00 (hum milhão, setecentos e vinte e três mil e quinhentos reais).-

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.723.500,00 (hum milhão, setecentos e vinte e três mil e quinhentos reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

**26 SECRETARIA DE TURISMO**
**101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS TURISMO**
**1089 CONVÊNIO DADE - FUNDO DE MELHORIA DAS ESTÂNCIAS**
**635** – 26.101.23.695.0063.1.089.449051.02.00 0000 .....R$ 1.723.500,00

**Art.2º** O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rúbrica de receita nº 2.4.7.2.99.01.00 Convênio DADE – Fundo de Melhoria das Estâncias.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 23 de março de 2016.**

**- Mario Yassuo Inui -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**- Márcia Helena Ruttul Aguirra -**
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**- Jaime Santos -**
**SECRETÁRIO DE TURISMO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Emil Ono -**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Proc. nº 10.471/83**

**DECRETO Nº 7.900**
**de 23 de março de 2016**

Regulamenta o artigo 41, inciso VIII do Código Tributário Municipal, que concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU - incidente sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos, na forma que especifica.

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no artigo 41, inciso VIII do Código Tributário Municipal,

**D E C R E T A**

**Art. 1°** A isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU - incidentes sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos prevista no artigo 41, inciso VIII do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/1998, fica vinculada aos proprietários ou inquilinos dos imóveis, conforme o caso, que se enquadrarem e que preencherem os requisitos legais

**Art. 2º** Para efeito de concessão do benefício, serão elaborados, pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatórios com relação dos imóveis edificados afetados por enchentes e alagamentos e mapeamento delimitando os locais atingidos.

**§ 1º** Consideram-se, para os efeitos do artigo 41, inciso VIII do Código Tributário Municipal do CTM, imóveis edificados que sofreram danos materiais decorrentes da invasão das águas no seu interior, em face da enchente ou alagamento.

**§ 2º** Os relatórios elaborados de acordo com a *caput* deste artigo serão encaminhados à Secretaria de Planejamento e Finanças, que os adotará como fundamento para os despachos concessivos do benefício.

**§ 3º** A isenção do IPTU, total ou parcial, será concedida pelo responsável do Departamento de Tributos Imobiliários, com base nos relatórios elaborados de acordo com o caput deste artigo.

**Art. 3º** Os responsáveis pelos imóveis edificados afetados deverão requerer a isenção do IPTU, no Departamento de Tributos Imobiliários.

**Parágrafo Único**: Os requerimentos relacionados às enchentes e alagamentos não enquadrados nos artigos anteriores, deverão analisados individualmente.

**Art. 4º** O contribuinte que possuir imóvel atingido por enchentes e alagamentos que já tiver efetuado o pagamento do IPTU, referente ao exercício de 2016, terá direito à restituição das importâncias pagas ou crédito para o próximo exercício, mediante manifestação, de acordo com as disposições do Código Tributário Municipal.

**Art. 5º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Eventuais casos omissos serão decididos, de forma motivada e justificada, pela Secretaria de Planejamento e Finanças e Coordenadoria Especial de Defesa Civil.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 23 de março de 2016.**

**- Mario Yassuo Inui -**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Márcia Helena Ruttul Aguirra -**
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**- Célio Carrdinalli -**
**COORDENADOR ESPECIAL DE DEFESA CIVIL**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Emil Ono -**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

# Poder Executivo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO -**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014**

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, "***A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes (Lista Geral)**

| Classificação | Nome | R.G. |
|---|---|---|
| 55º | GILSON SANTOS | 9358537 |

EMPREGO: **Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)**

| Classificação | Nome | R.G. |
|---|---|---|
| 22º | DANIEL FERNANDES DIONIZIO FILHO | 11157376 |

EMPREGO: **Assistente Especial em Serviços de Gestão (Lista Geral)**

| Classificação | Nome | R.G. |
|---|---|---|
| 4º | VITOR MASSONI ZANONI | 343262587 |

EMPREGO: **Professor (Lista Geral)**

| Classificação | Nome | R.G. |
|---|---|---|
| 103º | LUCIMARA CRISTINA DIAS RIBEIRO | 192902313 |
| 104º | ERICA GIANE POLONI GODOY | 400444653 |
| 105º | ROSELI APARECIDA CAMARGO SANTOS | 338121353 |

EMPREGO: **Técnico em Serviços de Saúde (Enfermagem) (Lista Geral)**

| Classificação | Nome | R.G. |
|---|---|---|
| 17º | JOSELI CALSAVARA MARINHO | 12247717 |

Secretaria de Recursos Humanos, 23 de Março de 2016.

**- Carlos Américo Barbosa da Rocha -**
**Secretário de Recursos Humanos**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO -**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2012, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2012, Capítulo XII, item 1, sub item 1.1 "***A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços Educacionais**

| Classificação | Nome | R.G. |
|---|---|---|
| 159º | ROSANGELA SPOSITO DOS SANTOS | 194539647 |
| 160º | ANDREIA DE ALMEIDA FARIA | 285189505 |

Secretaria de Recursos Humanos, 23 de Março de 2016.

**- Carlos Américo Barbosa da Rocha -**
**Secretário de Recursos Humanos**

# Poder Executivo

**NOTIFICAÇÃO**

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Março** do exercício de **2016** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

| TITULO | VALOR |
|---|---|
| COTA PARTE-FPM | 1.249.674,80 |
| COTA PARTE-ITR | 4.391,66 |
| COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS | 2.502,26 |
| ICMS – UNIÃO | 0,00 |
| FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES | 0,00 |
| CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO | 0,00 |
| APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS | 0,00 |
| FUNDEB. | 3.438.061,18 |
| FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - | 399.896,79 |
| PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA - | 535.317,17 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - | 35.445,94 |
| ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO - | 0,00 |
| CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO - | 19.800,00 |
| AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR - | 32.476,90 |
| PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - | 0,00 |
| SAMU | 51.625,00 |
| UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - | 175.000,00 |
| GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE - | 0,00 |
| FMS - FNS AIDS PAN | 13.825,76 |
| TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 611.516,21 |
| TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC. | 0,00 |
| PNAE – MERENDA ESCOLAR | 239.485,60 |
| PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS | 12.004,20 |
| BRALF – BRASIL ALFABETIZADO | 0,00 |
| PAC II EDUCAÇÃO - | 0,00 |
| PRÓ JÓVEM URBANO - | 0,00 |
| PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA - | 0,00 |
| PROT. SOCIAL BÁSICA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA | 0,00 |
| IGD-BOLSA FAMÍLIA | 0,00 |
| PISO BÁSICO FIXO | 0,00 |
| PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - | 0,00 |
| PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II | 0,00 |
| PRÓ-JOVEM - | 0,00 |
| PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II- | 0,00 |
| F N D E EJA | 0,00 |
| F N D E – APOIO AS CRECHES - | 0,00 |
| SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | 0,00 |
| BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA | 0,00 |
| I G D - SUAS | 0,00 |
| SERVIÇOS DE GESTÃO M D S | 0,00 |
| SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO | 0,00 |
| SANEAMENTO PARA TODOS | 0,00 |
| URB. REGUL. E INTEGR. DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS | 0,00 |
| INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO | 0,00 |
| INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA | 0,00 |
| MINISTERIO DA JUSTIÇA – CONTROLE DE DROGAS | 0,00 |
| FUNDO NAC DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | 0,00 |
| PRÓ - TRANSPORTE | 0,00 |
| MINISTÉRIO DA CULTURA | 0,00 |
| MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 0,00 |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | 0,00 |
| CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO UNIÃO | 0,00 |
| **TOTAL** | **6.821.023,47** |

Quaisquer esclarecimentos, quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

**Atibaia, 17 de Março de 2016**

# Poder Executivo

## *Prefeitura da Estância de Atibaia*

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

## DEMONSTRATIVO BIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE
## EXERCÍCIO DE 2016

**MUNICÍPIO:** ATIBAIA **PERÍODO:** 1º BIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2016

| RECEITAS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **PRÓPRIAS** | **PREV. ATUAL.** | **ANTERIOR** | **1º BIMESTRE** | **ACUMULADO** |
| Impostos | 167.275.990,00 | - | 23.109.513,44 | 23.109.513,44 |
| Transferências Constitucionais Legais | 173.035.900,00 | - | 36.927.829,05 | 36.927.829,05 |
| **TOTAL** | **340.311.890,00** | **-** | **60.037.342,49** | **60.037.342,49** |
| | | | | |
| **A) APLIC. MÍN. OBRIGATÓRIA (15%)** | **51.046.783,50** | **-** | **9.005.601,37** | **9.005.601,37** |
| | | | | |
| **ADICIONAIS** | **PREV. ATUAL.** | **ANTERIOR** | **1º BIMESTRE** | **ACUMULADO** |
| Transferências do SUS | 15.865.100,00 | - | 3.252.352,99 | 3.252.352,99 |
| Outras | 1.151.400,00 | - | 32.906,88 | 32.906,88 |
| **B) APLICAÇÃO 100%** | **17.016.500,00** | **-** | **3.285.259,87** | **3.285.259,87** |
| | | | | |
| **TOTAL P/ APLICAÇÃO (A + B)** | **68.063.283,50** | **-** | **12.290.861,24** | **12.290.861,24** |

| DESPESAS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **TOTAIS** | **PREV. ATUAL.** | **ANTERIOR** | **1º BIMESTRE** | **ACUMULADO** |
| **EMPENHADAS** | **99.640.443,51** | **-** | **25.889.067,55** | **25.889.067,55** |
| | | | | |
| **LIQUIDADAS** | **-** | **-** | **13.607.937,45** | **13.607.937,45** |
| | | | | |
| **PAGAS** | **-** | **-** | **11.513.766,66** | **11.513.766,66** |

| RESUMO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **RECURSOS PRÓPRIOS** | **PREV. ATUAL.** | **ANTERIOR** | **1º BIMESTRE** | **ACUMULADO** |
| **Valor a ser aplicado (mínimo 15%)** | **51.046.783,50** | **-** | **9.005.601,37** | **9.005.601,37** |
| | | | | |
| **Aplicado (despesas empenhadas) (*)** | **-** | **-** | **20.776.971,92** | **20.776.971,92** |
| **Percentual** | **-** | **-** | **34,61%** | **34,61%** |
| | | | | |
| **Aplicado (despesas liquidadas)** | **-** | **-** | **11.538.960,89** | **11.538.960,89** |
| **Percentual** | **-** | **-** | **19,22%** | **19,22%** |
| | | | | |
| **Aplicado (despesas pagas)** | **-** | **-** | **9.579.922,42** | **9.579.922,42** |
| **Percentual** | **-** | **-** | **15,96%** | **15,96%** |

| RESUMO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **RECURSOS ADICIONAIS** | **PREV. ATUAL.** | **ANTERIOR** | **1º BIMESTRE** | **ACUMULADO** |
| **Valor a ser aplicado (100%)** | **17.016.500,00** | **-** | **3.285.259,87** | **3.285.259,87** |
| | | | | |
| **Aplicado (Despesas empenhadas) (**)** | **-** | **-** | **5.112.095,63** | **5.112.095,63** |
| **Percentual** | **-** | **-** | **155,61%** | **155,61%** |
| | | | | |
| **Aplicado (Despesas liquidadas)** | **-** | **-** | **2.068.976,56** | **2.068.976,56** |
| **Percentual** | **-** | **-** | **62,98%** | **62,98%** |
| | | | | |
| **Aplicado (Despesas pagas)** | **-** | **-** | **1.933.844,24** | **1.933.844,24** |
| **Percentual** | **-** | **-** | **58,86%** | **58,86%** |

**(*) contém empenhos estimativos do exercício de 2016 (Recursos Próprios)**
**(**) contém empenhos estimativos do exercício de 2016 (Aplicação 100%)**

# Poder Executivo

**Prefeitura da Estância de Atibaia**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMDECON – Comissão Municipal de Defesa do Consumidor**
**Fechamento Anual de Reclamações – Ano 2015**

| Razão Social | Nome Fantasia | Identificador | Atendidas | Não atendidas | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| Abril Comunicações S/A | Editora Abril | 02.183.757/ | 1 | 0 | 1 |
| Adrião Palmigiano de Almeida | Star Truck Baús | 02.569370/ | 1 | 0 | 1 |
| Aecio Lima Teixeira Me | Dedet.Paulistana | 67.076.679/ | 1 | 0 | 1 |
| AGP Tecnologia em Inform.do Brasil Ltda. | Acer | 01.575.428/ | 2 | 0 | 2 |
| Airu Produtos Criativos Ltda. | Airu | 14.310.381/ | 1 | 0 | 1 |
| Albert Sabin Hosp.e Maternidade Ltda. | Hosp.Albert Sabin | 04.275.687/ | 1 | 0 | 1 |
| Alexandro dos Santos Sousa Piracaia | Star Truck Baús | 04.687.508/ | 2 | 0 | 2 |
| Alexsandro dos Santos Souza Piracaia | Madfort | 04.687.508/ | 1 | 0 | 1 |
| Amazonas Leste Ltda. | Olympo | 68.400.449/ | 1 | 0 | 1 |
| Amil Assistência Médica Internacional S/A | Amil | 29.309.127/ | 1 | 0 | 1 |
| Anhanguera Educacional Participações S/A | Anhanguera | 04.310.392/ | 2 | 0 | 2 |
| Apple Computer Brasil Ltda. | Apple Computer | 00.623.904/ | 1 | 0 | 1 |
| Arthur Lundgren Tecidos S/A | C.Pernambucanas | 61.099.834/ | 2 | 0 | 2 |
| Assoc.Brasil.dos Prof.de Seg.Usuários | Aserp | 16.631.296/ | 1 | 0 | 1 |
| Assoc.Educacional Nove de Julho | Uninove | 43.374768/ | 1 | 0 | 1 |
| Assurant Seguradora S/A | Assurant | 03.823.704/ | 1 | 0 | 1 |
| Atacado Equipam.Eletron.Eireli – Me | O mesmo | 22.023.646/ | 0 | 1 | 1 |
| Atlântico Fundo de Invest.em Dir.Credit.NP | Atlântico | 09.194.841/ | 1 | 0 | 1 |
| Auto Posto Dona Gertrudes Ltda. | O mesmo | 01.312.033/ | 1 | 0 | 1 |
| Auto Tastaldi Veículos Ltda. | Wei Motors | 71.583.801/ | 0 | 1 | 1 |
| Banco Itaú BMG Consignado S/A | Banco Itaú BMG | 33.885.724/ | 1 | 0 | 1 |
| Banco Bradesco S/A | Bradesco | 59.438.325/ | 13 | 0 | 13 |
| Banco Bradesco Cartões S/A | American Express | 59.438.325/ | 3 | 0 | 3 |
| Banco do Brasil S/A | Banco do Brasil | 00.000.000/ | 1 | 1 | 1 |
| Banco Cetelem S/A | Banco Cetelem | 00.558.456/ | 2 | 0 | 2 |
| Banco Cifra S/A | Banco Cifra | 62.421.979/ | 1 | 0 | 1 |
| Banco Citibank S/A | Citibank | 33.479.023/ | 1 | 0 | 1 |
| Banco Daycoval S/A | Banco Daycoval | 62.232.889/ | 1 | 0 | 1 |
| Banco Fibra S/A | Banco Fibra | 58.616.418/ | 1 | 0 | 1 |
| Banco Finasa BMC S/A | Banco Finasa | 07.2017.996/ | 1 | 0 | 1 |
| Banco GMAC S/A | Banco GMAC | 59.274.605/ | 1 | 0 | 1 |
| Banco Ibi S/A – Banco Múltiplo | Banco Ibi | 04.184.779/ | 1 | 0 | 1 |
| Banco Itaú S/A | Itaú | 60.701.190/ | 15 | 1 | 16 |
| Banco Itaucard S/A | Credicard | 34.098.442/ | 1 | 0 | 1 |
| Banco Itaucard S/A | Cartões Extra | 17.192.451/ | 2 | 0 | 2 |
| Banco Pan S/A | Banco Pan | 59.285.411/ | 2 | 0 | 2 |
| Banco Santander S/A | Santander | 90.400.888/ | 6 | 0 | 6 |
| Barsan & Barsan Celulares Ltda Me | SOS Celulares | 06.348.535/ | 1 | 1 | 2 |
| Basitech Ind. e Com.de Apar. Beleza Ltda. | Basitech | 07.293.118/ | 1 | 0 | 1 |
| B2W Viagens e Turismo Ltda. | Submarino Viagens | 06.179342/ | 1 | 0 | 1 |
| B2W – Companhia Global do Varejo | Americanas.com | 00.776.574/ | 5 | 0 | 5 |
| B.F. Wi-Fi Telecom Ltda. Me | Telecom Ltda Me | 13.640.957/ | 1 | 0 | 1 |
| Black & Decker do Brasil Ltda. | Black & Decker | 53.296.273/ | 1 | 0 | 1 |
| Blue System Informática Ltda. | Barato.com | 59.304.576/ | 0 | 2 | 2 |
| Brasil Adm. de Prog. Eucacional Ltda. | Educa Mais Brasil | 13.250.764/ | 1 | 0 | 1 |
| Brasil Veículos Companhia de Seguros | Brasil Veículos | 01.356.570/ | 0 | 1 | 1 |
| Brasitech Ind.e Com.Apar,para Beleza Ltda. | Secador Attiva | 07.293.118/ | 1 | 0 | 1 |
| BV Financeira S/A-Créd.Financ.e Investimento | BV Financeira | 01.149.953/ | 1 | 0 | 1 |
| Cadence Eletrodomésticos S/A | Cadence | 03.106.170/ | 1 | 0 | 1 |
| Caixa Econômica Federal | Caixa | 00.360.305/ | 23 | 1 | 24 |
| Carlos Eduardo Xavier da Silva Veíc.Autom.Me | Fort Car | 07.363.068/ | 1 | 0 | 1 |
| Carlos Roberto da Silva | Viva Bem | 19.166.366/ | 1 | 2 | 3 |
| Carradas Com. E Serv. Autom. Ltda – Me | Trade Blindagem | 01.455.212/ | 0 | 1 | 1 |
| CD Car Com.de Automóveis Ltda. Me | CD Car | 07.915.359/ | 1 | 0 | 1 |
| CEL Celulares Ltda. Me | Cel Celulares | 04.805.987/ | 1 | 0 | 1 |
| Centro de Est.Univ.e Prof.Com.Apost.Ltda.Me | Ceup Mairiporã | 05.784.942/ | 1 | 0 | 1 |

# Poder Executivo

| Razão Social | Nome Fantasia | Identificador | Atendidas | Não atendidas | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| Cetelem Brasil S/A-Créd.Financ.e Invest. | Cetelem | 03.722.919/ | 4 | 1 | 5 |
| CGMP-CentroGestão de Meios de Pag.S/A | CGMP | 04.088.208/ | 1 | 0 | 1 |
| Chen Jinyan Atibaia Me | Loja do Chen | 04.910.476/ | 1 | 0 | 1 |
| Claro S/A | Claro | 40.432.544/ | 108 | 14 | 122 |
| Clínica de Cir.Plast.Dr.Cláudio S.Sigemori | O mesmo | 05.113.327/ | 1 | 0 | 1 |
| Cnova Comércio Eletrônico S/A | C.Bahia/Extra/P.Frio | 07.170.938/ | 28 | 2 | 30 |
| Comercial Zena Móveis Sociedade Ltda. | Lojas Marabraz | 10.480.029/ | 4 | 0 | 4 |
| Comércio Digital BF Ltda. | Dafiti | 11.200.418/ | 2 | 0 | 2 |
| CPFL energia S/A | CPFL | 02.429.144/ | 1 | 0 | 1 |
| Construdecor S/A | Dicico | 03.439.316/ | 1 | 0 | 1 |
| Crediare S/A – Crédito, Finan. E Invest. | Crediare | 89.848.543/ | 1 | 0 | 1 |
| Cred-System Adm.de Cartões de Créd.Ltda. | Cred-System | 04.670.195/ | 4 | 0 | 4 |
| Credz Administradora de Cartões Ltda. | Credz | 12.109.247/ | 1 | 0 | 1 |
| Cronos Brasil Comercial Eireli Me | Cronos Brasil | 23.005.795/ | 1 | 0 | 1 |
| Daikoku Ensino e Assessoria Ltda - Me | Inst. Embelleze | 21.745.221/ | 1 | 0 | 1 |
| Decolar.com Ltda. | Decolar | 03.563.689/ | 3 | 0 | 3 |
| Dell Computadores do Brasil Ltda. | Dell Computadores | 72.381.189/ | 2 | 0 | 2 |
| Digibrás Ind. do Brasil S/A | CCE | 07.130.025/ | 4 | 0 | 4 |
| Distribuidora Jafra de Cosméticos Ltda. | Distrib. Jafra | 09.204.187/ | 1 | 0 | 1 |
| Dit Comunicação Gráfica Ltda. Me | Dit | 11.779.931/ | 0 | 1 | 1 |
| Eamérica Com.de Prods.Eletr.Ltda.Me | Eamérica | 11.846.942/ | 1 | 0 | 1 |
| Editora Globo S/A | Editora Globo | 04.067.191/ | 4 | 0 | 4 |
| Ednilson Baptista dos Santos – ME | O mesmo | 10.330.978/ | 1 | 0 | 1 |
| Electrolux do Brasil S/A | Electrolux | 76.487.032/ | 8 | 0 | 8 |
| Elektro Eletricidade e Serviços S/A | Elektro | 02.328.280/ | 13 | 4 | 17 |
| Emerson de Sousa Veloso | Nações Unidas Eletro | 18.945.800/ | 0 | 1 | 1 |
| Empr. Brasil.de Correios e Telég.-EBCT | Correios | 34.028.316/ | 3 | 0 | 3 |
| Empr. Brasil.de Telecomunicações S/A | Embratel | 09.132.659/ | 3 | 1 | 4 |
| E R Automóveis Ltda. Me | E R Automóveis | 43.558.329/ | 1 | 0 | 1 |
| R.M.Com.de Suplementos Nutricionais Eireli | Esbelty | 14.172.907/ | 1 | 0 | 1 |
| Esmaltec S/A | Esmaltec | 02.948.030/ | 2 | 0 | 2 |
| Estok Comércio e Representações S/A | Tok & Stok | 49.732.175/ | 1 | 0 | 1 |
| Etna Com.de Móveis e Art.para Dec.S/A | Etna | 13.477.066/ | 1 | 0 | 1 |
| Everest Loja de Departamentos Eireli Me | Hiper Maisbarato | 19.972.673/ | 0 | 1 | 1 |
| Fabricadora de Poliuretano Rio Sul Ltda. | Colchões Ortobom | 02.895.152/ | 1 | 0 | 1 |
| Faculdades Metrop. Unidas Educac. Ltda. | FMU | 63.063.689/ | 0 | 1 | 1 |
| Falkland Tecnol. em Telecomunicações S/A | Falkland | 01.009.876/ | 1 | 0 | 1 |
| Felipe Pinto Mariano Celulares ME | Helpcell | 10.263.172/ | 3 | 2 | 5 |
| Fiat Automóveis S/A | Fiat | 16.701.716/ | 2 | 0 | 2 |
| Ford Motor Company Brasil Ltda. | Ford | 03.470.727/ | 1 | 0 | 1 |
| Foxconn Brasil Ind. e Com. Ltda. | Foxconn | 02.285.374/ | 1 | 0 | 1 |
| Francisco Giraldi & Filhos Ltda. | Casa Giraldi | 44.507.002/ | 1 | 0 | 1 |
| Friend's car eireli – Me | Firend's car | 18.177.566/ | 1 | 0 | 1 |
| Fundo.Invest.Dir.Cred.Não-padroniz.NPLI | FIDC NPLI | 09.263.012/ | 1 | 0 | 1 |
| Garthen Ind. e Com.de Máquinas Ltda. | Garthen | 82.981.721/ | 1 | 0 | 1 |
| Generali Brasil Seguros S/A | Generali Brasil | 33.072.307/ | 1 | 0 | 1 |
| Golden Cross Assist.Internac.de Saúde Ltda. | Golden Cross | 01.518.211/ | 1 | 0 | 1 |
| Group Docol Com.Elet.,Eletr.e Aces.em geral | Docol Com. B2C | 13.754.716/ | 0 | 2 | 2 |
| H.Hamssi Taha EPP | São Jorge Móveis | 20.635.718/ | 2 | 0 | 2 |
| Hipólito Carlos Magno Coraciara | Show Room Atibaia | 012.336.418-32 | 1 | 0 | 1 |
| Hospital Veterinário Atibaia Ltda. - ME | Hosp.Veterinário | 09.401.871/ | 1 | 1 | 2 |
| Hotel Urbano Viagens e Turismo S/A. | Hotel Urbano | 12.954.744/ | 3 | 0 | 3 |
| Icatu Capitalização S/A. | Icatu | 74.267170/ | 1 | 0 | 1 |
| Ideal Veículos Com.e Interm.de Veíc.Ltda.Me | Ideal Veículos | 66.879.040/ | 1 | 0 | 1 |
| Ind. e Com.de Colchões Castor Ltda. | Colchões Castor | 53.424.594/ | 1 | 0 | 1 |
| Itaú Seguros S/A | Garantech | 61.557.039/ | 6 | 0 | 6 |
| Izettle do Brasil Meios de Pagam. S/A | Izettle | 17.344.776/ | 1 | 0 | 1 |
| Jairo Roberto de Oliveira | Front cell | 18.506.745/ | 1 | 0 | 1 |
| JMP de Andrade Me | Casa Xique | 12.801.453/ | 1 | 0 | 1 |
| Jose Dino Rolim Motos Me | Dino Motos | 02.368.160/ | 1 | 0 | 1 |
| Kalunga Com.e Indústria Gráfica Ltda. | Kalunga | 43.283.811/ | 1 | 0 | 1 |
| Kupon Mix | Kupon Mix | N/C | 0 | 1 | 1 |

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 23 de março de 2016 - nº 1776 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

# Poder Executivo

| Razão Social | Nome Fantasia | Identificador | Atendidas | Não atendidas | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| Leader Assist.Médica e Hosp. Ltda | Leader | 02.127.779/ | 1 | 0 | 1 |
| Leila Alice Christofoletti Somavilla EPP | Fabrispuma | 03.432.441/ | 1 | 0 | 1 |
| Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda. | Lenovo | 07.275.920/ | 2 | 0 | 2 |
| Leo & Bylook e-commerce Ltda. | Leo & Bylook | 00.541.498/ | 1 | 0 | 1 |
| Leonardo Alberto Caetano | Eletrônica Caetano | 07.383.637/ | 1 | 0 | 1 |
| Lesucesso Internet Ltda. | WS Libmax | 20.837.248/ | 0 | 1 | 1 |
| LG Electronics do Brasil Ltda. | LG | 01.166.372/ | 10 | 0 | 10 |
| Lojas Cem S/A | Lojas Cem | 56.642.960/ | 1 | 0 | 1 |
| Lojas KD Comércio de Móveis Ltda. | Lojas KD | 10.979.023/ | 1 | 0 | 1 |
| Lojas Renner S/A | Lojas Renner | 92.754.738/ | 2 | 0 | 2 |
| Luizacred S/A-Spc.Créd., Financ.Invest-Financ. | Luizacred | 02.206.577/ | 1 | 0 | 1 |
| Luizaseg Seguros S/A | Luizaseg | 07.746.953/ | 1 | 0 | 1 |
| Mabe Brasil Eletrodomésticos Ltda. | Continental | 60.736.279/ | 3 | 0 | 3 |
| Madeireira Mapa Ltda.Me | Madeireira Mapa | 08.369.940/ | 0 | 1 | 1 |
| Magazine Luiza S/A. | Magazine Luiza | 47.960.950/ | 3 | 1 | 4 |
| Maje do Nordeste Ind.e Com.de Mat.Elet.Ltda | Maje do Nordeste | 04.900.482/ | 1 | 0 | 1 |
| Makita do Brasil Ferramentas Elétr. Ltda. | Makita | 45.865.920/ | 0 | 1 | 1 |
| Manabu Inagaki Me | Eletro Atibaia | 44.513.299/ | 1 | 0 | 1 |
| Mapfre Seguros Gerais S/A | Mapfre Seguros | 61.074.175/ | 2 | 0 | 2 |
| Maria do Carmo Miranda Correia – Me | Atibaia Sec.System | 10.992.591/ | 0 | 1 | 1 |
| Maria Sylvia Saraiva Mendes Gonçalves-Me | O mesmo | 18.883.125/ | 1 | 0 | 1 |
| Mastercard Brasil Sol.de Pagamento Ltda. | Mastercard | 05.577.343/ | 1 | 0 | 1 |
| Máxima Empreendim.e Negócios Ltda. Me | Máxima | 04.384.494/ | 0 | 3 | 3 |
| Maximuscar Auto Peças | Maximuscar | N/C | 1 | 0 | 1 |
| Medial Saúde S/A | Medial | 43.358.647/ | 1 | 0 | 1 |
| Mercado Móveis Ltda. | Mercado Móveis | 77.500.049/ | 1 | 0 | 1 |
| Mercadopago.com Representações Ltda. | Mercadopago | 10.573.521/ | 1 | 0 | 1 |
| MGM Loterias Ltda. Me | MGM Loterias | 01.576.005/ | 1 | 0 | 1 |
| Michel Fernandes de Morais | Look Toldos | 19.978.025/ | 1 | 0 | 1 |
| Microsoft Mobile Tecnologia Ltda. | Microsoft Mobile | 01.140.198/ | 1 | 0 | 1 |
| Midway S/A Créd., Financ. E Investimento | Midway | 09.464.032/ | 1 | 0 | 1 |
| MK Eletrodomésticos Ltda. | Mondial | 07.666.567/ | 3 | 0 | 3 |
| Mobly Comércio Varejista Ltda. | Mobly | 14.055.516/ | 3 | 0 | 3 |
| Motorola Mobility Com.de Prod.Eletr.Ltda. | Motorola | 01.472.720/ | 7 | 0 | 7 |
| Móveis B Ltda | Móveis Bonarte | 01.989.654/ | 1 | 0 | 1 |
| Muller Fogões Ltda. | Muller Fogões | 04.565.361/ | 1 | 0 | 1 |
| NC Brasil Ltda. | Navcit | 14.302.063/ | 3 | 0 | 3 |
| Net Serviços de Comunicação S/A | NET | 00.108.786/ | 41 | 0 | 41 |
| Neusa Rabachini Araújo Restaurante – Me | O Casarão do Lago | 10.683.695/ | 0 | 1 | 1 |
| Neuza M.Vieira dos Santos Eletr. - Me | Vieira Cel Celulares | 07.521.708/ | 0 | 1 | 1 |
| Nextel Telecomunicações Ltda. | Nextel | 66.970.229/ | 24 | 1 | 25 |
| Nike do Brasil Com.e Participações Ltda. | Nike do Brasil | 59.546.515/ | 1 | 0 | 1 |
| Nokia do Brasil Tecnologia Ltda. | Nokia | 02.140.198/ | 1 | 0 | 1 |
| NS2.com Internet S/A | Netshoes | 09.339.936/ | 2 | 0 | 2 |
| Oi Móvel S/A | Oi | 05.423.963/ | 13 | 0 | 13 |
| Panamá Com. De Eletrod. E Var. Eireli Me | Loja Panamá | 19.923.211/ | 0 | 1 | 1 |
| Panasonic Electronic Devices do Brasil Ltda | Panasonic | 44.437.309/ | 2 | 0 | 2 |
| Paula Lopes Pinto | Favorita Mudanças | 22.213.704/ | 0 | 1 | 1 |
| PDG Companhia Securitizadora S/A | O mesmo | 09.538973/ | 1 | 0 | 1 |
| PDG reality S/A Empreend.e Participações | O mesmo | 02.950.811/ | 11 | 0 | 11 |
| Pernambucanas Financiadora S/A. | O mesmo | 43.180.355/ | 1 | 0 | 1 |
| PH Telhados e Coberturas | Luis Henrique Gomes | N/C | 0 | 1 | 1 |
| Philips do Brasil Ltda. | Philips | 61.086.336/ | 2 | 0 | 2 |
| Pioneer do Brasil Ltda. | Pioneer | 05.553.531/ | 1 | 0 | 1 |
| Ponto Dive Com.de Art.Esport.e Serv.Ltda. | O mesmo | 12.210.087/ | 0 | 1 | 1 |
| Pontual Car Estac.de Veículos SS Ltda Me | Pontual | 05.591.594/ | 1 | 0 | 1 |
| Portal do Ingresso | Portal do Ingresso | N/C | 1 | 0 | 1 |
| Portocred S/A Créd.Financ. E Investim. | Portocred | 01.800.019/ | 2 | 0 | 2 |
| Portoseg S/A-Créd., Financ.e Investimento | Portoseg | 04.862.600/ | 1 | 0 | 1 |
| Positivo Informática S/A | Positivo | 91.243.735/ | 3 | 1 | 4 |
| Priscila Oliveira Festas – ME | Badulak | 02.504.263/ | 1 | 0 | 1 |
| Proftec Cursos Profissionalizantes Ltda. Me | Proftec | 20.180.943/ | 1 | 0 | 1 |

# Poder Executivo

| Razão Social | Nome Fantasia | Identificador | Atendidas | Não atendidas | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| QBE Brasil Seguros S/A | QBE | 96.348.677/ | 1 | 0 | 1 |
| Qualicorp Adm.de Benefícios S/A | Qualicorp | 07.658.098/ | 1 | 1 | 2 |
| Raia Drogasil S/A | Droga Raia | 61.585.865/ | 1 | 0 | 1 |
| RC Brazil Ltda. | RC Brazil | 04.883.790/ | 1 | 0 | 1 |
| R C da Silva Modas EPP | O mesmo | 07.786.382/ | 0 | 1 | 1 |
| Regine Distrib.e Imp.Veíc.e Peças Ltda | Peugeot | 04.511.297/ | 0 | 1 | 1 |
| Renato Zacarias da Costa Reis | Press JJ | 20.724.500/ | 0 | 1 | 1 |
| Renildo de Jesus Gonçalves | O mesmo | 16.695.832/ | 1 | 0 | 1 |
| Renova Comp.Sec.de Cred.Financ. S/A | Renova | 19.133.012/ | 2 | 0 | 2 |
| RLR Clínica Odontológica Ltda. Me | Odonto Company | 18.722.646/ | 1 | 0 | 1 |
| Rodobens Adm.de Consórcios Ltda. | O mesmo | 51.855.716/ | 1 | 0 | 1 |
| Rong Lihua Bijuterias Me | Biju Charmosinha | 17.019.419/ | 1 | 0 | 1 |
| Rossini Formaturas e Art. Fotogr. Ltda. | Rossini Form. | 04.577.931/ | 1 | 0 | 1 |
| Rotas Net Telecomunicações Ltda Me | Rotas Net | 04.961.532/ | 1 | 0 | 1 |
| Royal & Sunalliance Seguros Brasil S/A | O mesmo | 33.065.699/ | 1 | 0 | 1 |
| Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. | Samsung | 00.280.273/ | 12 | 0 | 12 |
| Sandra Regina de Vellis ME | Móveis Esplanada | 03.692.772/ | 1 | 0 | 1 |
| Sandra Regina Leandro Formaturas Me | Rossini Form. | 18.990.972/ | 1 | 0 | 1 |
| Sansonite Brasil Ltda. | Sansonite | 01.548.091/ | 1 | 0 | 1 |
| Secud-Soc.Educ.Cid.de SP Ltda. | Unicid | 43.395.177/ | 1 | 0 | 1 |
| Semp Toshiba Informática Ltda. | Semp Toshiba | 54.428.040/ | 5 | 0 | 5 |
| Sensotron Eletrônica Ltda. | Sensocar | 05.035.786/ | 1 | 0 | 1 |
| Sergio Roberto de Almeida – Me | Laser Megastore | 02.976.190/ | 1 | 0 | 1 |
| Sky Brasil Serviços Ltda. | Sky | 72.820.822/ | 148 | 6 | 154 |
| Sony Mobile Communications do Brasil Ltda. | SONY | 04.667.337/ | 12 | 0 | 12 |
| Sorocred Adm.de Cartões de Crédito Ltda. | Sorocred | 04.814.563/ | 1 | 0 | 1 |
| SP Brasil Atacado e Varejo Gen.Alim.Ltda | Cartão Nagumo | 15.610.121/ | 1 | 0 | 1 |
| Springer Carrier Ltda. | Springer | 10.948.651/ | 1 | 0 | 1 |
| Starnet Telecomunicações Ltda Me | O mesmo | 09.666.183/ | 1 | 0 | 1 |
| Tam Linhas Aéreas S/A | T.A.M. | 02.012.862/ | 1 | 0 | 1 |
| Tatiana Venticinco Cartuchos Me | H9 Cartuchos | 10.176.707/ | 0 | 1 | 1 |
| Tec Toy S/A | Tec Toy | 22.770.366/ | 1 | 0 | 1 |
| Telefônica Brasil S/A | Vivo | 02.558.157/ | 108 | 3 | 111 |
| Terra Networks Brasil S/A | Terra | 91.088.328/ | 1 | 0 | 1 |
| Tim Celular S/A | Tim | 04.206.050/ | 30 | 3 | 33 |
| Total Química Limitada | O mesmo | 68.418.433/ | 1 | 0 | 1 |
| Toyama do Brasil Máquinas Ltda. | Toyama do Brasil | 03.817.469/ | 1 | 0 | 1 |
| Três Comércio de Publicações Ltda. | Editora Três | 00.597.491/ | 1 | 0 | 1 |
| TVLX Viagens Turismo S/A | Viajanet | 12.237.454/ | 1 | 0 | 1 |
| Ultrafarma Saúde Ltda. | Ultrafarma | 02.543.945/ | 1 | 0 | 1 |
| Universo Online S/A | Uol | 01.109.184/ | 3 | 0 | 3 |
| Uniseb Cursos Superiores Ltda. | Estácio Uniseb | 07.195.358/ | 0 | 1 | 1 |
| Varejão e Minimercado São Judas Tadeu | O mesmo | N/C | 1 | 0 | 1 |
| Viação Atibaia SP Ltda | Viação Atibaia | 44.508.430/ | 1 | 0 | 1 |
| Via Varejo S/A | Casas Bahia | 33.041.260/ | 5 | 0 | 5 |
| Video Trip Locações e Comércio Ltda.Me | Video Trip | 64.802.549/ | 1 | 0 | 1 |
| Viva Motors Veículos e Motores Ltda. | Astral | 02.530.859/ | 1 | 0 | 1 |
| Vivo S/A | Vivo | 02.449.992/ | 155 | 3 | 158 |
| V-Maxnet Telecomunicações do Brasil Ltda. | V-max | 07.685.452/ | 1 | 0 | 1 |
| Volkswagen do Brasil Ind.de Veíc.Autom.Ltda | Volkswagen | 59.104.422/ | 1 | 0 | 1 |
| Waldomiro Gomes da Rocha | O mesmo | 17.396.042/ | 1 | 0 | 1 |
| WEBBL Com.Virtual de Util.Dom.Ltda.Me | O mesmo | 05.308.720/ | 1 | 0 | 1 |
| Whirlpool S/A | Brastemp/Cônsul | 59.105.999/ | 8 | 0 | 8 |
| Wilson Dutra de Albuquerque | Outlet de Sofás | 18.192.968/ | 0 | 1 | 1 |
| Winningames Prod.Eletrônicos Ltda.Me | Winnin Games | 11.922.012/ | 2 | 0 | 2 |
| WMB Comércio Eletrônico Ltda. | CD Cajamar | 14.314.050/ | 1 | 0 | 1 |
| WMS Supermercados do Brasil Ltda. | Walmart | 93.209.765/ | 1 | 0 | 1 |
| Yamaha Motor da Amazônia Ltda. | Yamaha | 04.817.052/ | 1 | 0 | 1 |
| Zurich Minas Brasil Seguros S/A | Zurich | 17.197.385/ | 1 | 0 | 1 |
| | | | **1062** | **82** | **1144** |
| | | **TOTAL** | **92,83%** | **7,17%** | **100,00%** |

# Poder Executivo

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2015

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notifica a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.015, foram encaminhados por via postal, coforme segue:

Pagamento parcelado com vencimentos à partir de 20 de fevereiro de 2016.

| INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA | RAZÃO SOCIAL/ NOME |
|---|---|
| 03566 | ILDEFONSO SOLER DIAS NETO |
| 14066 | CELSO DE ALMEIDA DA CONCEICAO |
| 17384 | LAGO DOURADO MOTEL BAR E LANCHES LTDA |
| 22170 | ARTSPACO ARQUITETURA ESPECIALIZADA LTDA |
| 23607 | WILSON ITIRO AYKAWA ME |
| 24271 | D M - SERVICOS MEDICOS LTDA |
| 24402 | ERNESTO CANOVAS BEJAR |
| 24484 | APOIO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA EPP |
| 25284 | PONTO BEM SEGURO CORRETORA DE SEGUROS LTDA |
| 25649 | MARIA TERESA GONCALVES DE OLIVEIRA PERTUSI |
| 26076 | ARLINDO MIKIO OKUNO |
| 26113 | EDUARDO DE ALMEIDA ATIBAIA - ME |
| 27105 | N. DE CASTRO LIMA MAGAZINE ME |
| 27127 | CORREIA AREIA E PEDRA LTDA ME |
| 28613 | JOSE ANTUNES TEIXEIRA - ME |
| 28777 | A.F. DOS SANTOS ELETRICISTA ME |
| 28961 | S DE A BRAILE RESTAURANTE - ME |
| 28968 | APARECIDO DONIZETE FELIX MAQUINAS ME |
| 28988 | LUCIANA PAULA MILANI |
| 30516 | GUARDIAN SYSTEMS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME |
| 30931 | ESCRITORIO CONTABIL E ASSESSORIA PROVECTO SOCIEDADE SIMPLES LTDA |
| 31103 | STAMPACCHIO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA |
| 31135 | FAUSTO FLORERO PEREIRA - ME |
| 31579 | SIMONETTI SERVICOS MEDICOS LTDA |
| 31800 | FENIX - AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTO LTDA |
| 31823 | ZENILDO PINHEIRO DA SILVA |
| 31826 | EQUIPE ELITE S/S LTDA - ME |
| 32322 | BPDF ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA |
| 32834 | CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DO ALVARENGA S/S - ME |
| 32987 | TOLDOS BALNEARIO ATIBAIA LTDA - EPP |
| 33040 | R & S - CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LIMITADA |
| 33224 | MARIO AUGUSTO ARMAN SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ME |
| 33374 | INFORMATTI IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME |
| 33394 | FABIULA APARECIDA CARIA |
| 33925 | DAVID LESSI CARVALHO - ME |
| 34433 | MVS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME |
| 34504 | ESCRITORIO CONTABIL E DESPACHOS PASCOAL LTDA - EPP |
| 34562 | R.S. DE PAULO TRANSPORTES |
| 34670 | SILVANA APARECIDA DE LIMA |
| 34720 | ASILO RECANTO SANTA CLARA ATIBAIA LTDA - ME |
| 34742 | M. CARDINALLI SERVICOS LTDA ME |
| 34749 | O. MACEDO GESTAO ADMINISTRATIVA - EPP |
| 34816 | PED CARE - SERVICOS MEDICOS LTDA |
| 34817 | GAMEZ IMOVEIS |
| 35129 | FABRICIO PINIANO |
| 35181 | EU E BEBE COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS E ADULTOS LTDA |
| 35187 | MANASSES SERVICOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA |
| 35405 | C. F. DE OLIVEIRA POUSADA - ME |
| 35426 | PRO CURSOS E CONCURSOS LTDA - ME |
| 35430 | FDR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA |
| 35530 | RITA DE CASSIA PEREIRA CERQUEIRA ME |
| 35532 | F.M. ANGELI - ME |
| 35545 | TADEU MESSIAS DOS REIS - ME |
| 35613 | V.G. FANTONI |
| 35811 | USISOLD MULTISOLDAGEM E USINAGEM LTDA - ME |
| 35906 | RANJEL & RANJEL - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP |
| 35914 | 35MMS. PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - ME |
| 35976 | L.A. CASSAB - ME |
| 36016 | IVONE ACADEMIA LTDA - ME |
| 36060 | SYLVIO JOAO TERRABUIO - ME |
| 36151 | SAINTE CECILE COMERCIO E SERVICOS DE GASTRONOMIA E BEBIDAS EIRELI ME |

# Poder Executivo

| INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA | RAZÃO SOCIAL/ NOME |
|---|---|
| 36196 | RUBENS MENDES ATIBAIA ME |
| 36341 | MKAWASAKI CLINICA MEDICA |
| 36486 | WINNINGAMES PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME |
| 36688 | LEONARDO MORAES DE MORAIS |
| 36926 | RYK BOMB-AUT COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA |
| 37036 | ECOVIVARIUM MUNDO PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOSLTDA - ME |
| 37264 | MARCOS GUERRERO SUPERMERCADO - EPP |
| 37441 | LA BASE CONSTRUCOES E LOGISTICA LTDA. |
| 37546 | AEP CONSULTORIA EMPRESARIAL E FISCAL LTDA |
| 37701 | ROBERTO SHIUGI SHIMOKUMA TRANSPORTES - ME |
| 37729 | HSG LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP |
| 37770 | PIVA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME |
| 37772 | FABRICIO PEDROL - ME |
| 37967 | J. CLOVIS PINHEIRO LOCADORA ME |
| 38268 | CICERO DONIZETE PAZINI EPP |
| 38379 | A G DE AMORIM RESTAURANTE E LANCHONETE |
| 38390 | BENK FATEC FOMENTO MERCANTIL LTDA |
| 38878 | ECOMAIS EMBALAGENS BR LTDA - ME |
| 38934 | ENGEBRAS S/A INDUSTRIA,COMERCIO E TECNOLOGIA DE INFORMATICA |
| 38971 | F. DO AMARAL ALFONSI CIFARELLI PROMOÇAO DE VENDAS - ME |
| 39046 | A. L. T. PANIFICACAO E CONFEITARIA LTDA ME |
| 39236 | FELIPE DE AZEVEDO TAVARES RODRIGUES |
| 39374 | ALIANO ASSESSORIA EM SERVICO FARMACEUTICOS LTDA |
| 39375 | ROTSEN INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA |
| 39408 | PAOLOZZI & VILLELA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA |
| 39499 | PVS PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME |
| 39569 | TECHNICAE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA |
| 39663 | MARILIA BASTOS SHERVIS - ME |
| 39664 | IVONETE MENDES PEREIRA FRESCA ME |
| 39681 | AXY REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA |
| 39702 | PHARMA BUSINESS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA |
| 39703 | CAMILA FERREIRA PSICOLOGIA EIRELI |
| 39768 | MURADA MORAIS CONSTRUCOES LTDA ME |
| 40058 | L. R. IMPARATO CONSULTORIA |
| 40190 | J.N DOS REIS LOCACOES FESTAS E EVENTOS - EPP |
| 40215 | FURQUIM DE ALMEIDA ROUPAS LTDA ME |
| 40243 | CELIA CRISTINA DE SOUZA AUGUSTI |
| 40320 | ABDALA ALI AYOUB JUNIOR |
| 40576 | DAMIAO COSTA CRUZ TRANSPORTES ME |
| 40703 | ATIBAIA CHOPP COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME |
| 40764 | MARTA ANDRADE QUEIROZ |
| 40892 | RUSHINTORSY CONSULTORIA EM MEDICAO DE AGUA LTDA. |
| 40957 | SUELY AKIE MATUOKA LANCHONETE ME |
| 40977 | P. R. A EXPRESS SOLUCOES EM TRANSPORTES EIRELI ME |
| 40986 | GAMD CONSTRUCOES - EIRELI - ME |
| 40989 | AGENTE FAZ CONSTRUCAO E REFORMA LTDA ME |
| 40991 | KETZER SONEGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP |
| 41249 | EDSON JUNDI HATA - ME |
| 41301 | JOAO CARLOS BUENO COMERCIO DE MADEIRAS - ME |
| 41545 | MARIA SYLVIA SARAIVA MENDES GONCALVES - ME |
| 41562 | RAFAEL RIBEIRO E CIA LTDA - ME |
| 41619 | RECANTO TIA CIDINHA EDUCACAO INFANTIL LTDA - ME |
| 41771 | JOSE GESINI |
| 41828 | EMPORIO ARABIAN LTDA - ME |
| 41866 | RAPHAEL PERETTI TERRA |
| 41910 | J.N DOS REIS LOCACOES FESTAS E EVENTOS - EPP |
| 41914 | JAIRO ROBERTO DE OLIVEIRA |
| 42191 | ANDREA GREGORINI 16309423835 |
| 42280 | ANTONIO DE OLIVEIRA OBRAS DE ALVENARIA - ME |
| 42579 | MARCELO JULIO DE OLIVEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL – ME |
| 42646 | T.P. LEITE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - ME |
| 42733 | YUMIE SERVICOS MEDICOS LTDA |
| 42996 | THE CAKE LOVER`S LTDA |
| 42999 | RAFAEL HURTADO SOMOZA |
| 43009 | OLHAR PERFEITO PRODUTOS OPTICOS LTDA - ME |
| 43211 | ANA MARIA PORTUGAL DIAS |
| 43296 | MARIA LOPES FERREIRA |
| 43369 | A. J. CLAUDINO TRANSPORTES - ME |
| 43501 | SWATHY LOCACAO DE CACAMBAS LTDA - EPP |
| 43505 | JULIANA APARECIDA DA SILVA - ME |

# Poder Executivo

| INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA | RAZÃO SOCIAL/ NOME |
|---|---|
| 43533 | MICHELLE SILVA PELOSO |
| 43541 | LUCATE TRANSPORTES LTDA - ME |
| 43566 | BRASIL INSTALACOES DE ESQUADRIAS LTDA - ME |
| 43578 | ALFA ATIBAIA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME |
| 43589 | DANIEL DE OLIVEIRA MAGRO ESTACIONAMENTO - ME |
| 43596 | WILLIAM GALVES FERNANDEZ |
| 43625 | CREUSA DOS SANTOS |
| 43654 | DEBORA CORDEIRO MOORE - ME |
| 43669 | CLAUDIA CAMPOS CORRADINI |
| 43690 | PROJECT PROJETOS E SERVICOS ELETRICOS EIRELI - EPP |
| 43703 | IVO VERONESI DE SOUZA ATIBAIA - ME |
| 43763 | CREPALDI E RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS |
| 43772 | ART & COR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME |
| 43777 | NEYMAR PERFUMARIA & PRESENTES EIRELI - ME |
| 43802 | DENIRA APARECIDA DOS SANTOS |
| 43809 | ANA TEREZA DO PRADO |
| 43819 | BIO PLUGS COMERCIAL LTDA - ME |
| 43826 | CARLOS HENRIQUE LECLERC DE OLIVEIRA - ME |
| 43835 | E.C.GARBELINI MAQUINAS - ME |
| 43840 | FERNANDA NOGUEIRA TANOS CLINICA DE PSICOLOGIA |
| 43842 | BARBOSA & LUCAS CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ME |
| 43844 | CPA CONTABILISTAS PAULISTAS ASSOCIADOS LTDA - ME |
| 43847 | BRAJON SOCIEDADE DE ADVOGADOS |
| 43853 | NATALINA DE OLIVEIRA SILVA |
| 43900 | NOVA ANTARES COMERCIAL EIRELI - ME |
| 43912 | CANIL RECANTO ALTO EIRELI - ME |
| 43939 | J R ALMEIDA SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ME |
| 43961 | G.A. 7 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI |
| 43974 | FESTINHA PRODUTOS PARA FESTAS LTDA ME |
| 43975 | JORGE PAULO LEONARDI - ME |
| 43983 | MATEUS DA COSTA KAWASAKI |
| 43984 | RAFAEL DA SILVA QUADRAS - ME |
| 43985 | CARLOS AUGUSTO LECLERC BASTOS - ME |
| 43998 | GUILHERME & PINHEIRO COMERCIO DE PECAS LTDA - ME |
| 44003 | REIS E CARAN EMPORIO LTDA - ME |
| 44022 | VITALI CENTRO DE RECUPERACAO DE DEPENDENTES QUIMICOS LTDA. |
| 44031 | JOSIANE A. PINHEIRO - ME |
| 44056 | CANDIDO & CRUZ LOCACOES E REMOCOES LTDA - ME |
| 44060 | ALMEIDA BUENO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – ME |
| 44061 | G.V. CARVALHO PET SHOP LTDA - ME |
| 44062 | Q. C. TESSAROTO - ME |
| 44084 | PIEVE & PRADO SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA - EPP |
| 44101 | MARIA CRISTINA RIVERON ATIBAIA - ME |
| 44117 | MMCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA |
| 44119 | SERGIO ROBERTO DA SILVA - TRANSPORTES - ME |
| 44120 | PAULA FERNANDA FERREIRA FUSCO DE MELLO CHAVES - ME |
| 44122 | RUTH TAYNARA DA SILVA - ME |
| 44129 | BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. |
| 44136 | LUDMILA PUSTEJOVSKY PRADO SOLDI |
| 44137 | STUDIO ACABAMENTOS LTDA - ME |
| 44142 | RLR CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME |
| 44148 | MKL AGENCIA DE TURISMO LTDA - EPP |
| 44150 | RONCOLETTA & PETRONI LTDA - ME |
| 44173 | R SIERRA CURSOS DE IDIOMAS - ME |
| 44178 | DESTAQUE SEUL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA |
| 44196 | MADEIRA LAMINADA COLADA - MLC DO BRASIL LTDA |
| 44197 | BBP FIGUEIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA |
| 44198 | LOSPALETOS PICOLES MEXICANOS EIRELI - ME |
| 44204 | LOSPALETOS PICOLES MEXICANOS EIRELI - ME |
| 44205 | ATIBAIA PNEUS EIRELI - EPP |
| 44214 | FERNANDO PRIMO AZEVEDO |
| 44218 | ATIBAIA CENTER COURO LTDA - EPP |
| 44225 | CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRACCAROLI EIRELI |
| 44226 | M. C. AQUIM - ME |
| 44242 | FORT CONSTRUTORA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA |
| 44243 | M. LOPES DUARTE - ME |
| 44244 | CLINICA MEDICA CAMPOS & CAMPOS LTDA - ME |
| 44248 | J B COLLINA TERCERIZACAO - ME |
| 44252 | HANS PERFUMES E IMPORTACOES LTDA - ME |
| 44258 | PAULO CESAR MARTINS SALES |

# Poder Executivo

| INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA | RAZÃO SOCIAL/ NOME |
|---|---|
| 44259 | C. DE J. ROBERTO COMERCIO DE CARNES - ME |
| 44270 | R. MILFONT - ME |
| 44280 | PAULO OLIVETTI JUNIOR - EPP |
| 44285 | TANTAS PATAS CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA - ME |
| 44292 | GIGLIO & IMPERIAL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA - EPP |
| 44294 | STRONG NETWORK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELLI - ME |
| 44295 | RP COMERCIO DE FERRAGENS E MADEIRAS LTDA - ME |
| 44296 | SOCIEDADE DE ADVOGADOS AVANCO E AVANCO |
| 44297 | BRUNA STEPHANIE BASSALOBRE ROSSETO - ME |
| 44301 | C. B. PLANTAS LTDA - ME |
| 44312 | ANGELA DE AZEVEDO DO NASCIMENTO EIRELI |
| 44313 | C. FERREIRA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA |
| 44316 | L V ACQUA TRANSPORTES LTDA - ME |
| 44320 | J L T DI FRAIA CONSULTORIA - ME |
| 44328 | CLEITON RANGEL DA SILVA - ME |
| 44329 | EMPREENDIMENTO ALDEIA DA PEDRA ATIBAIA SPE LTDA |
| 44331 | MILFONT & LEMOS LTDA - ME |
| 44335 | D DE G CAVALCANTE CONFECCOES - ME |
| 44343 | K.E.R. LIMA ME |
| 44347 | GIROTEX CONFECCOES LTDA - ME |
| 44354 | BRUNA AGOSTINI |
| 44355 | PANETERIA DO ROSARIO LTDA - ME |
| 44359 | MP. LUB. LUBRIFICACOES LTDA - ME |
| 44360 | FLORIPARK ENERGIA LTDA |
| 44367 | NB AGUAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE AGUA E BEBIDAS LTDA - ME |
| 44376 | HOME PRIME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA |
| 44377 | MEKSS ENGENHARIA LTDA |
| 44378 | VALTER DE CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI |
| 44380 | JRG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI |
| 44391 | AVANCO INCORPORACAO E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA - EPP |
| 44392 | WAYSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME |
| 44393 | PRIME PHISIO CARE FISIOTERAPIA LTDA |
| 44397 | PAULO HENRIQUE DE MELLO VASQUES – ME |
| 44398 | EMGMF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA |
| 44399 | JMGMF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA |
| 44400 | MANU FESTAS LTDA - EPP |
| 44403 | MARE INSPIRACOES E EVENTOS LTDA - ME |
| 44417 | D LUCCA DIGITAL SERVICOS DE WEB LTDA - ME |
| 44418 | CAROLINA SCATOLINI PEREIRA |
| 44425 | HELIO SCHWARTZ LIMA - ME |
| 44430 | L. S. CALDATO SERVICOS MEDICOS EIRELI - ME |
| 44432 | FREAM TRANSPORTES LTDA - ME |
| 44434 | IC CAVALHEIRO SEGUROS E SAUDE - ME |
| 44436 | INCORP SAUDE AMBIENTAL E DO TRABALHADOR LTDA |
| 44446 | TURRA & LEMOS IMOVEIS LTDA |
| 44449 | C J COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME |
| 44451 | NEW ASTE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME |
| 44455 | GABRIEL PEREIRA DA SILVA RESTAURANTE - ME |
| 44459 | AVINER AUGUSTO PATROCINIO SILVA - ME |
| 44470 | CASA DA COXINHA E SALGADOS DE FESTA ATIBAIA LTDA - ME |
| 44471 | CEIME - CALIBRACAO, MANUTENCAO E COMERCIO DE INSTRUMENTOS LTDA |
| 44472 | CARLOS EDUARDO DIAS ALIMENTACAO E SERVICOS EIREL |
| 44474 | MARIA LINO DE OLIVEIRA DOMINGO TELECOMUNICACOES - ME |
| 44478 | CONSTRUTORA FONTES LTDA - ME |
| 44480 | STAR GREEN SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP |
| 44485 | DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA HANNE LTDA - ME |
| 44486 | MAIA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME |
| 44495 | SOLARIS F COMERCIO DE PRODUTOS PARA CONTROLE DE PRAGAS EIRELI - EPP |
| 44496 | LIVIA MARIA BARROSO COLARES DE OLIVEIRA - ME |
| 44498 | ALELU COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA |
| 44500 | FLAVIO TSUYOSHI YAMAGUTI - EPP |
| 44505 | LS PANTANAL VEICULOS LTDA - ME |
| 44507 | S & E REPARACAO DE MAQUINAS LTDA - ME |
| 44508 | LITATO COMERCIO DE ROUPAS INTIMAS LTDA - ME |
| 44510 | LEANDRO DE VICTO - ME |
| 44517 | G.K. HIGASHI CONSULTORIA - ME |
| 44525 | AO MIRANTE RESTAURANTE EIRELLI - EPP |
| 44526 | SOLIDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI |
| 44527 | RODRIGUES & SOUZA MANUTENCAO PREDIAL LTDA - ME |
| 44535 | ANDREIA RODRIGUES PASSOS MINIMERCADO - ME |

# Poder Executivo

| INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA | RAZÃO SOCIAL/ NOME |
|---|---|
| 44538 | ACFORTI MONTADORA DE EVENTOS E CENARIOS EIRELI - ME |
| 44539 | MARCIA IANUZZI SANCHES EIRELI - ME |
| 44548 | M A NAGASAWA DELIVERY - ME |
| 44549 | C A JUNIOR DE OLIVEIRA PECAS – ME |
| 44550 | LUIZ RATTES VIEIRA NETO - INSTRUMENTOS - ME |
| 44551 | RINALDO GOMES NOGUEIRA AUTO ESCOLA - ME |
| 44552 | HUMBERTO STEVANATTO & VALLIM LTDA - ME |
| 44556 | RESIDENCIAL SOLAR DOS PASSAROS LTDA - ME |
| 44559 | CONSTRUFORT EMPREENDIMENTOS LTDA |
| 44563 | DI MAURO E SILVA ACADEMIA DE MUSCULACAO LTDA - ME |
| 44568 | PULMED - CLINICA PNEUMOLOGICA ESPECIALIZADA LTDA - ME |
| 44575 | GRASIELA TEIXEIRA MAGNANI |
| 44603 | BORGHI E LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ME |
| 44607 | EVELIN FURINI MARQUES TRANSPORTES - ME |
| 44617 | IRENE INES FLORESI ANTONIAZZI ALIMENTOS - ME |
| 44618 | URIEL BARBOSA DE ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS DE VIDROS - ME |
| 44619 | ALMV CARVALHEIRO ESTACIONAMENTO LTDA. - ME |
| 44621 | WGS PRODUCOES E SERVICOS PARA INTERNET LTDA. - ME |
| 44628 | REDE ESTACIONE LTDA - EPP |
| 44635 | CABRAL SERVICOS MEDICOS LTDA |
| 44636 | NEIDE MARCONDES APOLINARIO - ME |
| 44643 | L M ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – ME |
| 44645 | SANTA BARBARA PET CENTER LTDA - ME |
| 44648 | PRODIPANI BRASIL PRODUTOS ALIMENTARES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA |
| 44651 | RED SOUND COM DE PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA - ME |
| 44665 | IGOR PATRICIO MANETTI |
| 44675 | PEDRO PAULO BARTOLOMEI DA SILVEIRA EIRELI |
| 44681 | FABIOLA TRAJANO MEDEIROS FUNCK |
| 44682 | JOSE FAUSTINO LUIZ DA CRUZ - ME |
| 44687 | GPAV REPRESENTACOES LTDA - ME |
| 44691 | OUTLET DO ARTISTA, COMERCIO DE MATERIAIS ARTISTICOS LTDA - ME |
| 44693 | A. A . SILVA ATIVIDADES RADICAIS EIRELI - ME |
| 44695 | TA-INFO - COMERCIO E SERVICOS PARA INFORMATICA LTDA - ME |
| 44702 | LUCIANA RODRIGUES LOURENCO FELICIO |
| 44704 | SOUZA & LIMA CONSTRUCOES LTDA - ME |
| 44705 | E. BARRADAS COMUNICACAO - ME |
| 44706 | LANOMAR COMERCIO DE PISCINAS E ACESSORIOS LTDA |
| 44713 | TATIANE L DOS SANTOS PADARIA - ME |
| 44715 | A.A. MAGRI TRANSPORTES EIRELI – ME |
| 44716 | SONIA MARIA SERRANO NUNES - ME |
| 44717 | SANDRA MACHADO ACUNHA - ME |
| 44721 | FRANCISCO IRAMAR CARNEIRO DE LIMA - ME |
| 44727 | VIGILES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP |
| 44731 | ATIBAIA PISOS & REVESTIMENTOS LTDA – ME |
| 44732 | SOPHIA LOUISE REPRESENTACOES LTDA - ME |
| 44737 | SILVA & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME |
| 44738 | ELIZABETH SIMOES PAIS MAZZINI - ME |
| 44741 | HILTON SILVEIRA PINTO |
| 44746 | ANA CESIRA GEBARA MALHEIROS - ME |
| 44748 | CREATIFARMA ASSESSORIA CIENTIFICA S/S LTDA - ME |
| 44752 | FNC COMERCIO DE PISCINAS E ACESSORIOS EIRELI - ME |
| 44756 | GAP DE ALMEIDA - ME |
| 44759 | SPOT SERVICOS EDITORIAIS EIRELI - ME |
| 44764 | L. LOPES DE OLIVEIRA COMUNICACAO VISUAL EIRELI - ME |
| 44770 | BENEDITO APARECIDO RAMOS RESTAURANTE - ME |
| 44785 | IRON SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - ME |
| 44794 | SHOP HOTEIS REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA |
| 44797 | BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME |
| 44799 | VALERIO TEIXEIRA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME |
| 44802 | ANDRADE & FERREIRA SERVICOS DE CALL CENTER LTDA - ME |
| 44806 | BRUNO PRADO ROSA ACOUGUE |
| 44809 | MANOEL FAGUNDES JACOME - ME |
| 44811 | LEANDRO DE SOUZA PIRES CONSTRUCAO - ME |
| 44812 | JOSE MARIA ALEXANDRE ATIBAIA - ME |
| 44813 | JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME |
| 44818 | DIEGO TELLES - ME |
| 44819 | ORTOVIDA APOIO EM SAUDE HUMANA LTDA |
| 44828 | DESTAQUE AMERICA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA |

# Poder Executivo

| INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA | RAZÃO SOCIAL/ NOME |
|---|---|
| 44832 | FUSE - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - EPP |
| 44840 | RAFAELA VALLS FERRER RESTAURANTE - ME |
| 44841 | FERNANDO ANTONIO GONCALVES GOES - ME |
| 44844 | MARIA APARECIDA CARDOSO BIANCHI - ME |
| 44855 | ALCIDIO DE ALMEIDA SOUZA – ME |
| 44863 | C L MASTER ESTHETICA AUTOMOTIVA EIRELI ME |
| 44864 | DELTA FILMES PUBLICIDADE E TREINAMENTOS LTDA - ME |
| 44867 | G.F EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI |
| 44870 | FATIMA DE LOURDES CAMPOS BENETTON |
| 44888 | WR EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME |
| 44890 | SPE RESIDENCIAL AACJ INCORPORADORA LTDA - EPP |
| 44891 | PAOLO ROSSI - ME |
| 44898 | UCS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME |
| 44904 | CONSTRUTORA SAO JERONIMO LTDA - ME |
| 44916 | TOCTAO ARGON ATIBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA |
| 44918 | VALDECI APARECIDO VIEIRA - ME |
| 44930 | D. L. R. COMERCIO DE CAFE LTDA. - ME |
| 44931 | NILSON DE MACEDO SILVA EIRELI - ME |
| 44950 | VELLANI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME |
| 44951 | J. C. ARAUJO CONTABILIDADE EIRELI - ME |
| 44953 | AUGUSTO FROST BONUCCI - ME |
| 44976 | VINICIUS DE ALBUQUERQUE BARREIRA - ME |
| 44988 | CARDIA & CARDIA LTDA - ME |
| 44990 | MOUNT SINAI PARTICIPACOES LTDA - EPP |
| 44993 | FACA A FESTA COMERCIAL DE DOCES EIRELI - ME |
| 44999 | CARLOS ALBERTO SOARES DE CAMARGO - ME |
| 45000 | LATINA PRODUTOS PARA MARMORARIA EIRELI - ME |
| 45007 | INTERATITUDE INSTITUTO EDUCACIONAL EIRELI - ME |
| 45015 | DANTARO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME |
| 45016 | CLUBE DAS CAPSULAS CAFERAMA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CAFE LTDA - ME |
| 45022 | GAZOLA TRADUTORES ASSOCIADOS S/S LTDA |
| 45034 | MEGA LEAL PRESENTES LTDA - ME |
| 45035 | ANGELICA ALEXANDRE BASILIO |
| 45037 | ADRIANO CAPECCI |
| 45040 | JAIR R DA SILVA LIMPEZA - ME |
| 45047 | JOSE ABELARDO PEREIRA DOS SANTOS - ME |
| 45049 | MIP TREINAMENTOS EIRELI - ME |
| 45061 | MORRO VERDE COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA |
| 45062 | LEROI CORRESPONDENTE FINANCEIRO EIRELI - ME |
| 45073 | EDUARDO FRANCISCO CARRIERI - ME |
| 45075 | JOAO CARLOS RODRIGUES AGROPECUARIA - ME |
| 45077 | DEBORA THOMAZ ARTIGOS ESPORTIVOS - ME |
| 45093 | N L INDUSTRIA E COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA EPP |
| 45094 | CEREVISIA B & S COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME |
| 45111 | ALVES CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME |
| 45119 | DELA MARTA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME |
| 45125 | ANDRADE E ALMEIDA JUNIOR VAREJAO LTDA - ME |
| 45137 | DANIEL DE QUADROS NOGUEIRA - ME |
| 45153 | LANOFARMA HOSPITALAR EIRELI - ME |
| 45162 | TREVISANI CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E COMERCIAL LTDA |
| 45164 | GRAMAVIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP |
| 45268 | ERYKLES LUCAS DE SOUSA ANDRADE - ME |
| 45272 | MARILENE APARECIDA FERRAZ |
| 45313 | CALCULARE ENGENHARIA EIRELI |
| 45350 | VILA NOVA REPRESENTACOES LTDA - ME |
| 45423 | THAIS GIACOMINI CARDOSO |

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Na hipótese do não recebimento do carnê dos Tributos Mobiliários, entrar em contato com a Prefeitura através da Divisão de Relacionamento com o Contribuinte ou pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761, ou pelo email: iss@atibaia.sp.gov.br.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

**Nilza Apª Rodrigues Barbosa**
**Chefe do Setor de Controle e Lançamento Mobiliário**

# Poder Executivo

**Edital de Notificação de Lançamento Retroativo dos Tributos Mobiliários**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notifica a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento retroativo dos exercícios de 2012 a 2.015, foram encaminhados por via postal, coforme segue:

**Pagamento parcelado com vencimentos à partir de 20 de fevereiro de 2016.**

| I.M. | NOME/RAZÃO SOCIAL | EXERCÍCIOS |
|---|---|---|
| 27218 | RONALDO DE JESUS ALMEIDA ME | 2014,2015 |
| 28181 | ESTACAO ATIBAIA EVENTOS LTDA - ME | 2012 a 2015 |
| 28718 | TEREZA BONAFE KAMIYA | 2013,2014 |
| 29195 | STARSCOPE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA | 2014,2015 |
| 29668 | BACIC & AMATO SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME | 2014,2015 |
| 30263 | DAILTON ALMEIDA MARQUES ME | 2014, 2015 |
| 34124 | RESENDE E LIMA TRANSPORTES LTDA ME | 2014 |
| 34649 | NEUSA RABACHINI ARAUJO RESTAURANTE - ME | 2012 a 2014 |
| 34958 | JULIO CESAR BRAGA | 2014, 2015 |
| 35085 | FORTE SJE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 2014, 2015 |
| 35918 | NAPOLEAO FERRO FILHO | 2014, 2015 |
| 36044 | TELMA JOSEFINA NETTO SCARELI - ME | 2014, 2015 |
| 36226 | REX BRASIL SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA | 2014, 2015 |
| 36436 | CAIO GANASEVICI TEIXEIRA MONTEOLIVA | 2014, 2015 |
| 36635 | ALESSANDRA PATRICIA HAGE ME | 2014, 2015 |
| 36713 | BUFFET MASCARENHAS LTDA - ME | 2014, 2015 |
| 36779 | 7DELUCCA EMPREENDIMENTOS LTDA | 2014, 2015 |
| 36841 | HMU SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME | 2014, 2015 |
| 37047 | E DA SILVA SERRANO | 2014,2015 |
| 37519 | GS HOUSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA | 2014, 2015 |
| 38083 | LEONARDO JOSE BATISTA - VESTUARIO - ME | 2014, 2015 |
| 38271 | JOAO ESTEVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 2014, 2015 |
| 39189 | DANIEL SIQUEIRA ME | 2014, 2015 |
| 39666 | GUILHERME PEDROSO SILVA JOGOS E PRESENTES - ME | 2014, 2015 |
| 39974 | CSQ CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA | 2014, 2015 |
| 40066 | YAMASEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA | 2014 |
| 40073 | CLINICA MEDICA E ANESTESIOLOGIA MARSOU LTDA – EPP | 2014, 2015 |
| 40187 | RAFAEL DARE AGUIRRE | 2013 a, 2015 |
| 40238 | POSATTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 2014, 2015 |
| 40276 | JOSE CARLOS DA SILVA MECANICA E PECAS - ME | 2013, 2014 |
| 40306 | M. A. BRANDI GRAFICA E EDITORA | 2014, 2015 |
| 40539 | CARLOS PICO SILVESTRE JUNIOR | 2014 |
| 40564 | ATPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS PLASTICOS EIRELI - ME | 2013, 2014 |
| 40582 | AUGUSTO FELIPE MORAIS FERREIRA - ME | 2013 a 2015 |

# Poder Executivo

| I.M. | NOME/RAZÃO SOCIAL | EXERCÍCIOS |
|---|---|---|
| 40593 | SINTO BRASIL PRODUTOS LIMITADA | 2014, 2015 |
| 41862 | SANTOS E SILVA SERVICOS MEDICOS S/S | 2014, 2015 |
| 41805 | ENPLAN - ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA | 2013, 2014 |
| 42065 | F.J. DE CARVALHO RUBIAO E SILVA FILHO - ME | 2014 |
| 42351 | BAZAR ELOA LTDA ME | 2014, 2015 |
| 42404 | DAVI TORRES DA SILVA | 2014, 2015 |
| 42485 | SOLANGE FERRUZZO DAMAS | 2014, 2015 |
| 42490 | BRUNA ALVIM GREGORINI | 2014, 2015 |
| 42491 | RESTAURANTE BAR MR LTDA - ME | 2014, 2015 |
| 42543 | LS KAWAMORITA CENTRO DE ESTETICA - ME | 2014, 2015 |
| 42626 | MARIA AUGUSTA GERARDO GUERREIRO | 2014 |
| 42676 | F. G. DA SILVA BORRACHARIA - ME | 2014, 2015 |
| 42730 | SM CHAMP ALIMENTOS EIRELI | 2014, 2015 |
| 42799 | PANETTERIA GOURMET JCI PAES E DOCES LTDA - ME | 2014, 2015 |
| 42877 | JULIO CESAR AGUIAR SANTOS EMBALAGENS - ME | 2014, 2015 |
| 42951 | PALAZZO CLUB ENTRETENIMENTO LTDA - EPP | 2014, 2015 |
| 42972 | GLOBALMAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Me | 2014, 2015 |
| 42987 | PERFECTO AEB ASSESSORIA E COMERCIO LTDA - EPP | 2014, 2015 |
| 43013 | HONORATO REPRESENTACAO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA. - ME | 2014, 2015 |
| 43034 | E P MOREIRA USINAGEM - ME | 2014, 2015 |
| 43035 | ADILMA DA ROCHA SILVA | 2014, 2015 |
| 43068 | ATHENA SOLUCOES CONTABEIS LTDA - ME | 2014, 2015 |
| 43110 | JS - AUTO MECANICA E PECAS LTDA - ME | 2014, 2015 |
| 43140 | SANTANA COSTA MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA. - ME | 2014,2015 |
| 43166 | ADRIANA REGINA RODRIGUES - ME | 2014, 2015 |
| 43275 | RAPHAEL PHILLIPPE FEITOSA DA SILVA - EPP | 2014 |
| 43276 | CARLA CHRISTINE FEITOSA DA SILVA MAIA - EPP | 2014 |
| 43315 | R.C. HAAG - ME | 2014, 2015 |
| 43343 | THOMAZ & CUNHA LTDA - ME | 2014 |
| 43348 | CONTEMPORANO ARQUITETURA LTDA - ME | 2014, 2015 |
| 43349 | RODRIGO HUBEN RODRIGUES - ME | 2014, 2015 |

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Na hipótese do não recebimento do carnê dos Tributos Mobiliários, entrar em contato com a Prefeitura através da Divisão de Relacionamento com o Contribuinte ou pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761, ou pelo email: iss@atibaia.sp.gov.br.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

**Nilza Apª Rodrigues Barbosa**

**Chefe do Setor de Controle e Lançamento Mobiliário**

# Poder Legislativo

**CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 14 de abril de 2016, das 19 às 21h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Avenida Nove de Julho, nº 265, centro, para Discussão do Projeto de Lei nº. 150/15, que dispõe sobre autorização para o Poder Executivo alienar por permuta, sem torna em dinheiro, área no loteamento Recreio Estoril com párea na Av. Professor Doutor Flávio Pires de Camargo, neste Município, para abertura de viário. A Audiência será presidida pelo presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
O Legislativo de Atibaia convida todos os interessados a participarem da Audiência Pública, que tem por objetivo recolher subsídios para a tomada de decisões dos vereadores.
SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 21 de março de 2016.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2016**
**De 22 de março de 2016.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR EDISON BENTO LEITE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** É declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições da Câmara Municipal, o dia 24 de MARÇO do ano de 2016 (quinta-feira), não havendo assim expediente nas repartições da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

**Parágrafo Único** – A Câmara Municipal voltará ao seu normal funcionamento no dia 28 de março de 2016.

**Artigo 2º** O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 22 de março ano de 2.016.**

Publique-se
Arquive-se

**EDISON BENTO LEITE**
**PRESIDENTE**

**CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 14 de abril de 2016, das 19 às 21h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro, para Discussão do Projeto de Lei nº. 150/15, que dispõe sobre autorização para o Poder Executivo alienar por permuta, sem torna em dinheiro, área no loteamento Recreio Estoril com área na Av. Professor Doutor Flávio Pires de Camargo, neste Município, para abertura de viário; a audiência será presidida pelo presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, tem por objetivo recolher subsídios para a tomada de decisões dos vereadores.
SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 21 de março de 2016.

Atibaia, 21 de março de 2016.

***Processo administrativo instaurado conforme o Ato da Mesa Diretora nº 03/15, de 24 de novembro de 2015, ratificado pelo Ato da Mesa Diretora nº 04/16, de 16 de março de 206, que trata da verificação de inadimplemento contratual e aplicação de sanções à empresa IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA – ME – contrato administrativo nº 12-15 – fornecimento de materiais de informática***

**Notificação nº 3**

**Ref.: finalidade desta notificação: ciência do encerramento da instrução e concessão de prazo para apresentação de manifestação, nos termos do art. 44 da lei n. 9.784/99; ciência do Ato da Meda Diretora nº 04/16, de 16 de março de 2016, anexo.**

Ilmos. Srs.,

Tendo em vista que a empresa contratada, identificada na epígrafe, não apresentou defesa após devidamente notificada, segue cópia do despacho que encerrou a instrução processual e concede 10 dias para apresentação de manifestação, nos termos do art. 44 da lei n. 9.784/99. Segue anexa também cópia do Ato da Mesa Diretora nº 04/16, de 16 de março de 2016, publicado na imprensa oficial municipal edição de 19 de maro de 2016 (nº 1775 – Ano XIX). A presente notificação será publicada na imprensa oficial para conferir aos atos deste procedimento a devida publicidade e transparência. Ciente fica a empresa contratada de que o procedimento prosseguirá com a apresentação de relatório e julgamento.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

HUGO K. UCHIYAMA
OAB/SP Nº 196.687
ADVOGADO DA EDILIDADE

À
IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA – ME
Av. Chafariz, bairro Serra das Brisas, 2333, cidade de Passos-MG
CEP 37.901-240

**Of. Conv. Nº 009/16-Div.Leg.Atibaia, 23 de março de 2.016**

Excelentíssimo(a) Senhor Vereador (a)

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 28 de março de 2.016, após a sessão ordinária,** ocasião que será discutido e votado o seguinte processo:

**1.PROJETO DE LEI Nº 192/15,** de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga que dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Francisco Tadanori Yamanaka, a Estrada Municipal no Bairro Maracanã, neste Município; **2ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

**EDISON BENTO LEITE**
**Presidente**

**PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE MARÇO DE 2016, ÀS 17 HORAS.**

**1.PROJETO DE LEI Nº 192/15,** de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga que dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Francisco Tadanori Yamanaka, a Estrada Municipal no Bairro Maracanã, neste Município; **1ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

# Poder Legislativo

**EDISON BENTO LEITE**
**Presidente**

**Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia em 22 de março de 2016.**

**1.PROJETO DE LEI Nº 149/15**, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a proibição de abastecimento dos tanques de combustível de veículos após o acionamento da trava de segurança da bomba de abastecimento, no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências - Segue para as comissões de justiça, educação e finanças - **vence em 05/02/16;**

**2.PROJETO DE LEI Nº 150/15**, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo alienar por permuta, sem torna de dinheiro, área no Loteamento Recreio Estoril com área na Av. Professor Doutor Flávio Pires de Camargo, neste Município, para abertura de viário; **vence em 05/02/16. Na sessão do dia 07/03/16 foi aprovado pedido de audiência pública pelos membros da Comissão de Finanças;**

**3.PROJETO DE LEI Nº 151/15,** de autoria do Vereador Paulo Fernando Serrano Carta Preta, que regula o descarte de materiais danosos ao meio ambiente e dá outras providências; segue para as comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 05/02/16;**

**4.PROJETO DE LEI Nº 160/15**, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga; dispõe sobre o pagamento da tarifa de água e esgoto pelo valor real do seu consumo; segue para as comissões de justiça e finanças - **vence em 12/02/16;**

**5.PROJETO DE LEI Nº 162/15**, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 3.045,13m2, localizada no Loteamento Morumbi, ao Lar Dona Mariquinha do Amaral e dá outras providências; às comissões de justiça, parcelamento do solo e finanças- já está cm todos os pareceres- **vence em 12/02/16;**

**6.PROJETO DE LEI Nº 163/15,** de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SANE - a celebrar Parceria Pública-Privada para a prestação de serviços públicos de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos no município de Atibaia e dá outras providências - Segue para as comissões de serviços públicos e finanças **vence em 10/02/16;**

**7.PROJETO DE LEI Nº 173/15**, de autoria do Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a divulgação de vistorias realizadas em obras públicas a serem recebidas pela Prefeitura da Estância de Atibaia no sítio eletrônico oficial do município, e dá outras providências; segue para as comissões de justiça, educação e finanças - **vence em 28/02/16;**

**8.PROJETO DE LEI Nº 176/15,** de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que Declara de Utilidade Pública o CND-BR - Centro Nacional de Denúncia - Segue para a comissão de finanças - **vence em 1º/03/16;**

**9.PROJETO DE LEI Nº 177/15**, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Rua no Loteamento Reserva de Atibaia, que atual mente recebe o nome de Rua Apolo (antiga Rua Dois)- Segue para as comissões de justiça educação e finanças- **vence em 11/03/16;**

**10.PROJETO DE LEI Nº 178/15**, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que Institui o evento Louvorzão Fé Atibaia, e dá outras providências - Segue para as comissões de educação e finanças - **vence em 11/03/16;**

**11.PROJETO DE LEI Nº 181/15,** de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que altera o §2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.239/14, de 25 de junho, que institui no município de Atibaia o "Dia do Advogado" e a "Semana do Advogado" e dá outras providências- Segue para as comissões de justiça e educação - **vence em 03/03/16;**

**12.PROJETO DE LEI Nº 183/15**, de autoria do Vereador Akio Matsuda, que dispõe sobre a denominação de Rua a atual Rua Fortaleza, no trecho que se inicia na Avenida Dom Pedro II e termina na Rua Tamandaré – Bairro Jardim Imperial - Segue para as comissões de educação e finanças - **vence em 09/04/16;**

**13.PROJETO DE LEI Nº 189/15,** de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a nova redação do artigo 20 e criação de seu parágrafo único da Lei Complementar nº 653 de 08 de novembro de 2012 e dá outras providências; segue para as comissões de justiça, saúde e educação e finanças - **vence em 09/04/16;**

**14.PROJETO DE LEI Nº 190/15,** de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows, eventos artísticos, culturais e educacionais no Município de Atibaia - Segue para as comissões educação e finanças - **vence em 09/04//16;**

**15.PROJETO DE LEI Nº 192/15,** de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal, no Bairro Maracanã, neste Município - Segue para as comissões de justiça, educação e finanças - vence em 27/03/16. **Aprovados pareceres. Segue para a ordem do dia de 28/03/16;**

**16.PROJETO DE LEI Nº 193/15,** de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que dá a denominação de rua ao logradouro público, sem nome oficial e dá outras providências - Segue para as comissões de educação e finanças - **vence em 27/03/16;**

**17.PROJETO DE LEI Nº 194/15,** de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que dá a denominação de rua a logradouro público sem nome oficial, e dá outras providências - Segue para as comissões de justiça, educação e finanças - vence em 27/03/16. Aprovados os pareceres na sessão do dia 07/03/16, segue para a ordem do dia de 14/03/16. **Aprovado. Ao Senhor Prefeito;**

**18.PROJETO DE LEI Nº 195/15,** de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de alameda da Primavera a logradouro público sem nomenclatura oficial, localizado no Bairro do Portão, e dá outras providências - Segue para as comissões de justiça, educação e finanças - vence em 27/03/16. Aprovados os pareceres na sessão do dia 07/03/16, segue para a ordem do dia de 14/03/16. **Aprovado. Ao Senhor Prefeito;**

**19.PROJETO DE LEI Nº 196/15**, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a afixação de placa ou cartaz em comércios do Município da Estância de Atibaia, como farmácias, supermercados, mercearias, lojas agropecuárias e similares, contendo a informação referente a proibição de venda e comercialização do veneno denominado "chumbinho", utilizado irregularmente como raticida doméstico; segue para as comissões de justiça, agropecuária, saúde e finanças - **vence em 09/04/16;**

**20.PROJETO DE LEI Nº 199/15,** de autoria do José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de rua no Loteamento Vila Boa Esperança, Bairro do Tanque, neste município e dá outras providências; segue para as comissões de justiça, educação e finanças - **vence em 21/04/16;**

**21.PROJETO DE LEI Nº 200/15,** de autoria do Wilson de Vasconcelos Veiga, que altera dispositivos da Lei nº 3.888 de 28 de junho de 2010, alterada pelas Leis nº 4.042/11 e 4.323/15, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal, e dá outras providências - Segue para as comissões de justiça e finanças **- vence em 20/04/16;**

**22.PROJETO DE LEI Nº 201/15,** de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre a denominação de Centro Comunitário Atibaia Belvedere localizado

# Poder Legislativo

no Loteamento Atibaia Belvedere, neste Município - Segue para as comissões de justiça, educação e finanças- **vence em 20/04/16;**

**23.PROJETO DE LEI Nº 202/15,** de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que oficializa a denominação de rua a logradouro público com nomenclatura não oficial, localizado no Bairro do Portão, e dá outras providências - Segue para as comissões de justiça, educação e finanças - vence em 20/04/16. Aprovados os pareceres na sessão do dia 07/03/16, segue para a ordem do dia de 14/03/16. **Aprovado. Ao Senhor Prefeito;**

**24.PROJETO DE LEI Nº 001/16,** de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta e outros vereadores, que altera o artigo 4º da lei nº 4161/13, que dispõe sobre normas para atribuir denominação a próprios municipais, logradouros públicos e demais espaços públicos, e dá outras providências; à comissão de justiça - **vence em 1º/05/16;**

**25.PROJETO DE LEI Nº 003/16**, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre uso obrigatório de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo nas escolas públicas e particulares do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Na sessão do dia 07/03/16 foi apresentada emenda nº 001/16 de autoria do mesmo vereador, sendo redistribuída às Comissões. **vence em 1°/05/16;**

**26.PROJETO DE LEI Nº 004/16,** de autoria do Executivo, que dispõe sobre a regulamentação do comércio de alimentos nas ruas e áreas públicas em veículos e similares (food-truck) e dá outras providências(anteprojeto da vereadora Carolina Moreno Castillo); às Comissões de Justiça, Saúde, Parcelamento e Finanças - **vence em 28/04/16;**

**27.PROJETO DE LEI Nº 005/16,** de autoria do vereador José Carlos Machado que dispõe sobre denominação de Praça no Jardim Alvinópolis; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- **vence em 11/05/16;**

**28.PROJETO DE LEI Nº 006/16,** de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre obrigatoriedade do comércio lojista a manter cartaz ou placa, em local visível, informando a taxa de juros; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - **vence em 11/05/16;**

**29.PROJETO DE LEI Nº 007/16**, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Combate à Pedofilia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence 11/05/16;**

**30.PROJETO DE LEI Nº 008/16**, de autoria do vereador Rodrigo Parras, institui o Programa "Cinema do Bem" que torna obrigatória a exibição de filmes institucionais de curta duração (curta-metragem) de conteúdo informativo sobre as entidades sociais sem fins lucrativos sediadas em Atibaia, antes do início de sessões de cinema realizada neste Município; às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças - **vence em 11/05/16;**

**31.PROJETO DE LEI Nº 009/16,** de autoria do vereador Rodrigo Parras, que proíbe a oferta de "embutidos" na composição da merenda de escolas e creches da rede pública municipal e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - **vence em 11/05/16;**

**32.PROJETO DE LEI Nº 010/16**, de autoria do vereador Jair Bonilha Gattamorta, que declara de Utilidade Pública a Associação Cultural e Educacional sem fins lucrativos o Instituto Entrando em Cena; As Comissões de Justiça e Finanças- **vence em 15/05/16;**

**33.PROJETO DE LEI N 12/16,** de autoria do vereador José Carlos Machado, dispõe sobre a criação do "Dia Municipal do Administrador" e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - **vence em 22/05/16;**

**34.PROJETO DE LEI N 013/1**6, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, dispõe sobre denominação de rua no bairro Alvinópolis II; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças; **vence em 22/05/16;**

**35.PROJETO DE LEI Nº 014/16**, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta declara de Utilidade Pública a Associação das Lojas Maçônicas de Atibaia - A.L.M.A; às Comissões de Justiça e Finanças - **vence em 22/05/16;**

**36.PROJETO DE LEI N 015/16**, de autoria do vereador José Carlos Machado, que revoga, em todos os seus termos a Lei nº 3090 de 29/06/2000, que dispõe sobre nome de logradouro público no Bairro Jardim Planalto do Tanque, Rua Bartholomeu Peranovich Sobrinho em Atibaia; à Comissão de Justiça - **vence em 05/06/16;**

**37.PROJETO DE LEI N 016/16,** de autoria do vereador José Carlos Machado, que revoga, em todos os seus termos a Lei nº 3800 de 24 de novembro de 2009, que dispõe sobre denominação de Praça de Esportes Helio Bacci, no Bairro do Tanque neste Município- `a Comissão de Justiça- **vence em 05/06/16;**

**38.PROJETO DE LEI N 017/16,** de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre denominação de Estrada; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 05/06/16;**

**39.PROJETO DE LEI Nº 18/16,** de autoria do vereador Akio Matsuda, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Maracanã; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 20/06/16;**

**40.PROJETO DE LEI Nº 19/16,** de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, dispõe sobre denominação de Estrada no Bairro Mato Dentro; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 20/06/16;**

**41.PROJETO DE LEI Nº 20/16**, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, dispõe sobre denominação de Centro de Educação no Bairro Guaxinduva - às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 20/06/16;**

**42.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/16**, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves e outros vereadores, que confere título de Cidadão Honorário; de acordo com o artigo 280 do RI, foram nomeados os seguintes vereadores para emitir parecer no prazo de 15 dias: Jorge de Jesus Silva, Lucas de Oliveira Cardoso, Rodrigo Parras, Francisco Carlos Avanço e Wilson de Vasconcelos Veiga;

**43.BALANCETE DA PREFEITURA Nº 003/16**, encaminha Balancete referente ao mês de janeiro de 2016; à Comissão de Finanças. **Aprovado. Ao Senhor Prefeito;**

**44.BALANCETE DA PREFEITURA Nº 004/16**, encaminha Balancete da Receita e da Despesas, referente ao mês de fevereiro de 2016; **à Comissão de Finanças;**

**45.DIVERSOS Nº 004/16**, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha Balancete referente ao mês de fevereiro de 2016; à **Comissão de Finanças;**

**46.PARECER TRIBUNAL DE CONTAS 001/16**; encaminha Contas da Prefeitura da Estância de Atibaia referente ao Exercício de 2013 do Processo TC-1922/126/13; À Comissão de Finanças- **vence em 11/05/16;**

**47.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/15,** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências- Segue para as comissões de obras e finanças - venceu em 06/12/15- Aprovado o parecer na sessão do dia 14/03/16. Segue para a ordem do dia de 21/03/16. **Após, às sessões extraordinárias;**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 23 de março de 2016 - nº 1776 - Ano XX
www.atibaia.sp.gov.br

# Poder Legislativo

**48.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/15,** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. (Bairro Ressaca - Rua Zilda Aparecida da Silveira)- Segue para as comissões de obras e finanças - vence em 13/02/16. Aprovado o parecer na sessão do dia 14/03/16. **Segue para a ordem do dia de 21/03/16. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito**

**49.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/15**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. (Loteamento Jd. Suely)- Segue para as comissões de obras e finanças - vence em 13/02/16.Aprovado o parecer na sessão do dia 14/03/16. Segue para a ordem do dia de 21/03/16. **Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;**

**50.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/15,** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. (Loteamento Jd. Alvinópolis II)- Segue para as comissões de obras e finanças - vence em 13/02/16. Aprovado o parecer na sessão do dia 14/03/16. Segue para a ordem do dia de 21/03/16. **Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;**

**51.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/15**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. (Loteamento Jd. São Felipe) - Segue para as comissões de obras e finanças - vence em 13/02/16;Aprovado o parecer na sessão do dia 14/03/16. Segue para a ordem do dia de 21/03/16. Após, às sessões extraordinárias. **Aprovado. Ao Senhor Prefeito;**

**52.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/15,** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. (Bairro do Tanque) Segue para as comissões de obras e finanças- vence em 13/02/16. Aprovado o parecer na sessão do dia 14/03/16. Segue para a ordem do dia de 21/03/16. **Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;**

**53.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/15**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. (Loteamento Chácaras Maringá) - Segue para as comissões de obras e finanças- vence em 13/02/16.Aprovado o parecer na sessão do dia 14/03/16. **Segue para a ordem do dia de 21/03/16. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;**

**54.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/15,** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. (Loteamento Taba Village) - Segue para as comissões de obras e finanças - vence em 13/02/16.Aprovado o parecer na sessão do dia 14/03/16. **Segue para a ordem do dia de 21/03/16. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;**

**55.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/15,** de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado e outros, que Institui a campanha de prevenção ao câncer de mama denominada mundialmente de "Outubro Rosa" no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, e dá outras providências - **Segue para a Comissão de saúde e Finanças;**

**56.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/16,** de autoria da Mesa Diretora, dispõe sobre o percentual das funções de confiança e dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - **vence em 11/05/16. Arquive-se;**

**57.PROJETO DE RESOLUÇÃO N 002/16**, de autoria da Mesa Diretora, altera disposição do Regimento interno, na forma que especifica, à Comissão de Justiça- **vence em 22/05/16;**

**58.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/16,** de autoria dos vereadores Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros, cria Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de realizar levantamento dos acidentes de trânsito no município de Atibaia, entre 2013 e 22 de fevereiro de 2016; conforme art. 286 do RI foram nomeados os seguintes vereadores que farão parte da comissão: Paulo F.S. Catta Preta, Josué Luiz de Oliveira, Jair Bonilha Gattamorta, Wilson de Vasconcelos Veiga, Sidnei Luciano Gonçalves, vedada a participação do autor, e dará parecer no prazo de 15 dias;

**59.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/15**, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que confere título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados à cidade de Atibaia - **Segue para Comissão Temporária elaborar o parecer;**

**60.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/16,** de autoria do vereador Edison Bento Leite, concede Título de Cidadão Honorário - conforme artigo 286 do Regimento Interno, foram nomeados os seguintes vereadores para exarar parecer no prazo de 15 dias: Rodrigo Parras, Carolina Moreno Castillo, Sidnei Luciano Gonçalves, Ubiratan Fernandes de Oliveira, José Carlos Machado;

**61.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/15,** de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que institui a Semana Municipal do Voluntariado no município de Atibaia e dá outras providências; **Segue para a Comissão de Justiça e Finanças;**

**62.PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS 08/15,** de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Ofício 552/15 – TC – 1854/026/12; **segue para a Comissão de Finanças;**

**Iracema R. de Oliveira**
**Div. Legislativa**